



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICONHA



Plano Municipal

Decenal de Atendimento

Socioeducativo **de Iconha**

2026-2036



ICONHA / ES
2025

Plano Decenal de Medidas Socioeducativas de Iconha

Iconha/ES

2025

EXPEDIENTE

Essa é uma publicação técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Iconha.

Gedson Brandão Paulino

Prefeito Municipal

Fernando Caprini Volponi

Vice-Prefeito

Ediana Carla Curitiba

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESPONSÁVEIS DO MUNICÍPIO PELA ELABORAÇÃO

Comitê de elaboração do PMAS instituído pelo Decreto Municipal nº 4.628, de 14 de outubro de 2025.

I - Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Marcia Maria Pereira Chagas

Suplente: Sabrina Marinato Donateli

Titular: Priscila Bermond Nicoli Travezani

Suplente: Mayara Gama de Lima

Titular: Diana Paula de Araujo Ferreira

Suplente: Ivaneth do Carmo Montagnoli Lyrio

Titular: Vinicius Boldrini Guidinele

Suplente: Hiryan Monte Biancardi

Titular: Mychely Ateli Mendes

Suplente: Flavia Marinato Amarin

Titular: Andreia Salarolli Soares

Suplente: Marinete Fambre Porto

II - Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Titular: Jilciara Jesus de Santana

Suplente: Rosana Contreiro Valiati

“Há que se cuidar do broto para que a vida nos dê flor e fruto.”
(NASCIMENTO; BRANT, 1973).

FICHA TÉCNICA

Texto: Anna Carolina de Resende Oliveira Marques e Emanoele Dassie Ferreira

Edição: Empresa Captar Consultoria Pública / Comitê de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha

Revisão: Miriam Frederico

Projeto Gráfico: Caio Pires de Sá

Tiragem: 01

1ª edição em 2025.

ADVERTÊNCIA

A Empresa Captar Consultoria Pública se preocupa em empregar uma linguagem que evite discriminação ou destaque distinções de gênero. Contudo, existe um debate entre os especialistas em linguística sobre a melhor forma de implementar essa prática. Para fins de simplificação textual neste documento, escolheu-se o uso do masculino genérico tradicional, sendo implícito que todas as referências nesse gênero se aplicam igualmente a homens, mulheres e demais designações de gênero.

Extraído e adaptado de Maria Pia Parente. Neste município criança não trabalha: o que os prefeitos podem e devem fazer para eliminar o trabalho infantil doméstico e proteger as jovens trabalhadoras. Brasília, OIT/Fundação Abrinq/Andi, 2003.

Este texto pode conter a reutilização de trechos de textos previamente publicados pelo próprio autor.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CAPACITASUAS	Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COMMUI	Conselho Municipal do Direito da Mulher Iconhense
COMTERMI	Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COMDCAI	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha
COMICI	Conselho Municipal do Idoso
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializados de Assistência Social
ECRIAD	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	Fundo da Infância e Adolescência
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos
LA	Liberdade Assistida

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIA	Plano Individual de Acompanhamento
PIB	Produto Interno Bruto
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RH	Recursos Humanos
RMA	Registro Mensal de Atendimentos
SEMAD	Secretaria Municipal de Administração
SEMADES	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SETADES	Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Pirâmide etária de Iconha - 2022	27
Gráfico 2 - PIB per capita.....	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – COMDCAI Representação Governamental	18
Quadro 2 - COMDCAI Representação da Sociedade Civil	18
Quadro 3 – Estabelecimentos de Saúde	35
Quadro 4 - CREAS	41
Quadro 5 – RH do CREAS	44
Quadro 6 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	72
Quadro 7 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	74
Quadro 8 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	76
Quadro 9– Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	78
Quadro 10 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	80
Quadro 11 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	82
Quadro 12 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	84
Quadro 13 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais	86
Quadro 14 – Recursos Humanos disponíveis.....	101
Quadro 15 – Recursos Materiais Disponíveis.....	102

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1:.....41

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Matrículas por etapa nas Escolas públicas do município de Iconha referente ao ano de 2024	31
Tabela 2: Conselhos Municipais	38
Tabela 3: Repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iconha por tipo	93

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	17
2. INTRODUÇÃO	21
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	25
3.1 Aspectos Demográficos	26
3.2 Aspectos Econômicos	28
3.3 Política de Educação.....	30
3.4 Política de Saúde	34
3.5 Política de Assistência Social.....	35
3.5.1 Gestão do SUAS	35
3.5.3 Controle Social	37
3.5.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	39
3.6 Recursos Humanos da Proteção Social Especial de Média Complexidade	43
4. PÚBLICO-USUÁRIO	47
5. OBJETIVOS	49
5.1 OBJETIVO GERAL	49
5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	49
6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	52
6.1 Fundamentação Legal.....	52
6.2 PRINCÍPIOS.....	53
6.2.1 Territorialização.....	53
6.2.2 Proteção Integral.....	53
6.2.3 Responsabilização Socioeducativa.....	54
6.2.4 Intersetorialidade.....	54

6.2.5	Prevenção de Reincidência.....	55
6.2.6	Inclusão Social.....	56
6.3	DIRETRIZES.....	56
6.3.1	Elaboração e monitoramento do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).....	56
6.3.2	Financiamento.....	57
6.3.3	Gestão e Qualificação dos profissionais.....	57
6.3.4	Participação Social.....	59
6.4	DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	59
6.4.1	Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social	60
6.4.2	Deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	64
7.	EIXOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS	70
7.1	Estruturação e Qualificação da Rede de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.....	72
7.2	COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL	73
7.3	FORTALECIMENTO DA REDE DE GARANTIA DE DIREITOS	76
7.4	FORTALECIMENTO FAMILIAR E CORRESPONSABILIDADE NO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO	78
7.5	Participação e Protagonismo de Adolescentes no Processo Socioeducativo	80
7.6	Inclusão Social através da Cultura, Esporte e Educação	82
7.7	QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.....	84

7.8 AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E READEQUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS	86
8. RESULTADOS ESPERADOS	89
9. FINANCIAMENTO	92
10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS	99
11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	104
12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO	107
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

1

IDENTIFICAÇÃO



1. IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ICONHA
Vigência: 2026 a 2036
Período de elaboração: outubro a dezembro de 2025
Nome do responsável para contato: Ediana Carla Curitiba
E-mail: semades@iconha.es.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
Município: Iconha
Nome do Gestor Municipal (Prefeito): Gedson Brandão Paulino
Porte do Município: Pequeno Porte I
Endereço da prefeitura: Rua Coronel Antônio Carneiro, Centro, Iconha - ES, CEP 29280-000
Site: https://www.iconha.es.gov.br
E-mail: gabinete@iconha.es.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nome do Órgão Gestor (Secretaria): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Nome do Gestor/a Municipal (Secretário): Ediana Carla Curitiba
Endereço da Secretaria: Rua Virgílio Silva, 471, Centro, Iconha, ES, CEP: 29280-000
Telefone fixo: (28) 35371011
FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Nome do Gestor do FIA: Ediana Carla Curitiba
Lei de Criação do FIA: 185, de 07 de maio de 1999
CNPJ:
Fontes de Recursos: (X) Federal (X) Estadual (X) Municipal
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ICONHA
Nome do Presidente: Janderson da Silva Mota
Possui Secretaria Executiva: () Sim () Não
E-mail:

De acordo com a Lei Municipal nº 185, de 07 de maio de 1999, foi instituído o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Iconha (COMDCAI), a seguir composição atual, que está representada no quadro a seguir:

Quadro 1 – COMDCAI Representação Governamental

Nome	Cargo	Representação
Ivaneth do Carmo Montagnoli Lyrio	Conselheiro (a) Presidentes	Governamental – Assistência Social
Flávia Marinato Amorin	Conselheiro (a) Suplente	Governamental – Assistência Social
Lorena Candeia Justi	Conselheiro (a) Titular	Governamental – Saúde
Rosa Helena Uliana Moreira	Conselheiro (a) Suplente	Governamental – Saúde
Mariane Gabriel Pinto	Conselheiro (a) Titular	Governamental – Educação
Roberta dos Santos Mongin Darós	Conselheiro (a) Suplente	Governamental – Educação
Eraldo Leite Poncio	Conselheiro (a) Titular	Governamental – Administração
Maria Suely da Silva de Lima	Conselheiro (a) Suplente	Governamental – Administração

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do COMDCAI. Novembro de 2025.

Os Conselheiros da Sociedade Civil estão apresentados no quadro a seguir:

Quadro 2 - COMDCAI Representação da Sociedade Civil

Nome	Cargo	Representação
Miqueias de Oliveira Brizon	Conselheiro (a) Titular	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil
Nivaldo José Garcia Biancardi	Conselheiro (a) Suplente	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil
Leuza Maria Monqim Zambi	Conselheiro (a) Titular	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil
Vanda Maria Pereira da Silva	Conselheiro (a) Suplente	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil

Olinda Ivone Marquezini Paulino	Conselheiro (a) Titular	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil
Sinara Lucia Cvpriano	Conselheiro (a) Suplente	Sociedade civil – das entidades e organizações da sociedade civil

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do COMDCAI. Novembro de 2025.

2. INTRODUÇÃO

A construção de políticas públicas eficazes no município de Iconha exige processos de planejamento que articulem diagnóstico participativo, escuta qualificada e definição estratégica de ações intersetoriais. No campo da socioeducação, essa exigência torna-se ainda mais evidente, uma vez que envolve o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, cuja condição peculiar de desenvolvimento, prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), demanda respostas que assegurem a proteção integral e a corresponsabilidade entre Estado, família e sociedade (BRASIL, 1988; 1990).

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha, com vigência de 2026 a 2036, materializa o compromisso da gestão municipal com a garantia de direitos de adolescentes autores de ato infracional. Estruturado com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), instituído pela Lei nº 12.594/2012, o plano tem como foco o fortalecimento da execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto, especificamente Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), orientadas por princípios pedagógicos, protetivos e restaurativos, que valorizam a responsabilização acompanhada de apoio técnico e social (BRASIL, 2012).

Mais do que uma exigência normativa, a formulação deste plano representa o resultado de um processo histórico de avanços nos marcos legais nacionais e internacionais voltados à infância e adolescência. A superação de práticas meramente punitivas, que durante décadas colocaram crianças e adolescentes em situação de abandono e institucionalização precária, decorre da consolidação da Doutrina da Proteção Integral, impulsionada por documentos internacionais como a Declaração dos Direitos da Criança (1959), as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e Juventude, Regras de Beijing (1985), as Diretrizes de Riad (1990) e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989). Esses instrumentos influenciaram diretamente a legislação brasileira e a construção de políticas públicas que colocam o sujeito em desenvolvimento no centro das ações do Estado.

Como reflexo desse marco civilizatório, o artigo 227 da Constituição Federal estabelece que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais. Essa diretriz é aprofundada pelo ECA (BRASIL, 1990), que institui as Medidas Socioeducativas como instrumentos de responsabilização com finalidade pedagógica, voltadas à reintegração social e à reconstrução de projetos de vida baseados na cidadania e na dignidade.

A elaboração do plano em Iconha seguiu um processo metodológico participativo, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADES), com a participação de representantes da gestão da Proteção Social Básica e Especial (CRAS e CREAS), profissionais da rede socioassistencial, membros do COMDCAI e do COMASI. Essa articulação garantiu que o plano fosse construído com base em evidências e diálogos democráticos, respeitando as especificidades territoriais e a diversidade sociocultural do município.

O diagnóstico socioterritorial, elaborado a partir da análise de dados quantitativos e qualitativos, permitiu identificar os principais fatores de vulnerabilidade social, as lacunas nos serviços, os desafios operacionais da rede de atendimento e as necessidades reais do público-alvo. A partir desse mapeamento, o plano estabelece objetivos e metas para o período de 2026 a 2036, organizados em eixos estratégicos voltados à qualificação do atendimento socioeducativo, ao fortalecimento do acompanhamento familiar, à ampliação do acesso a políticas públicas intersetoriais e à promoção da cidadania de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas.

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha não se limita à formalização de diretrizes, mas se propõe a ser um instrumento de orientação da ação pública, ancorado nos princípios da intersetorialidade, da equidade e da participação social. Ao reconhecer que a efetividade das medidas em meio aberto depende da oferta contínua de acompanhamento técnico, da escuta qualificada, da valorização do protagonismo juvenil e da criação de oportunidades reais de inclusão, o município reafirma seu compromisso com a promoção da justiça social e com a superação dos ciclos de exclusão e violência que atingem adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Por fim, o plano estabelece mecanismos de monitoramento e avaliação sistemática, com a participação das instâncias de controle social, especialmente o COMDCAI, assegurando o acompanhamento dos resultados, a transparência dos processos e a revisão periódica das estratégias. Trata-se, portanto, de uma ferramenta dinâmica e em constante aprimoramento, fundamentada na defesa dos direitos humanos, na corresponsabilidade institucional e na construção de políticas públicas comprometidas com a transformação da realidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

3

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O diagnóstico socioterritorial representa uma etapa estruturante para o planejamento da Política de Atendimento Socioeducativo, pois permite a compreensão da realidade concreta em que vivem os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas, suas famílias e as comunidades às quais pertencem. Trata-se de um instrumento técnico-político que visa revelar as expressões da questão social no território, bem como os recursos disponíveis, os serviços ofertados e as lacunas na proteção social.

De acordo com as orientações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), especialmente aquelas previstas na Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), o diagnóstico deve subsidiar a tomada de decisões e a construção de estratégias de intervenção aderentes à realidade local e orientadas pela equidade (Brasil, 2004).

No município de Iconha, a elaboração do diagnóstico socioterritorial partiu do reconhecimento de que a vulnerabilidade social não se distribui de forma homogênea entre os territórios, sendo influenciada por fatores como renda, acesso a políticas públicas, vínculos familiares e comunitários, escolarização e inserção produtiva. Assim, compreender o território como espaço de vivência e de construção de identidades sociais é condição imprescindível para a formulação de ações efetivas no âmbito das Medidas Socioeducativas em meio aberto, como a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A metodologia adotada para a construção deste diagnóstico combinou análise de dados secundários, provenientes de bases oficiais como o IBGE, Cadastro Único e Sistemas de Gestão municipais e federais, com a escuta de atores estratégicos da rede de proteção, incluindo profissionais da Assistência Social, CRAS, CREAS, membros do COMDCAI e do COMASI. A abordagem participativa visou ampliar a legitimidade do processo e favorecer a identificação de demandas que muitas vezes não são visíveis em estatísticas, mas emergem das experiências cotidianas vivenciadas nos territórios.

Foram analisadas dimensões demográficas, sociais, econômicas e culturais, bem como aspectos relacionados ao contexto das infrações cometidas por

adolescentes, à reincidência, à trajetória de institucionalizações anteriores e à articulação das políticas públicas no acompanhamento desses casos. Também foram mapeados os equipamentos, serviços e programas voltados ao público infantojuvenil no município, com destaque para a cobertura, capacidade instalada e os desafios operacionais enfrentados na efetivação do atendimento socioeducativo.

Além de identificar as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre os adolescentes, o diagnóstico também buscou mensurar a capacidade de resposta da rede de proteção, considerando sua estrutura, atuação intersetorial e articulação com o sistema de justiça. Nesse sentido, a análise territorial realizada contribui não apenas para a formulação de metas e estratégias mais adequadas à realidade de Iconha, mas também para fortalecer a integração entre os serviços e a construção de fluxos de atendimento coerentes com os princípios do SINASE e do ECA (Brasil, 1990; 2012).

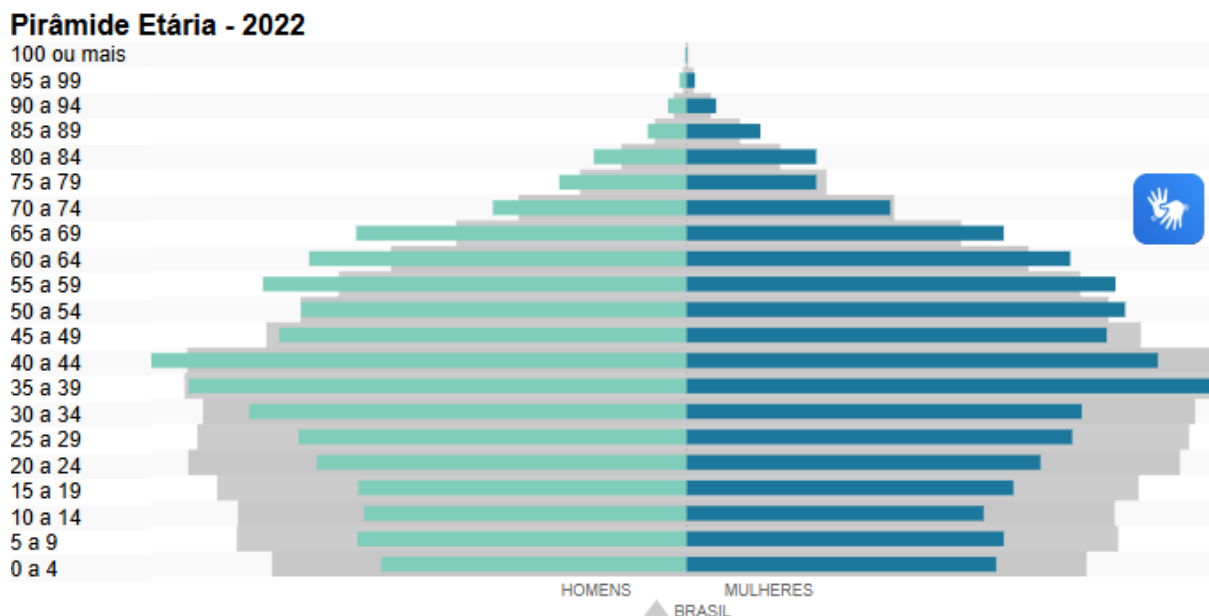
Portanto, o diagnóstico socioterritorial aqui apresentado não se resume a uma leitura técnica da realidade, mas constitui uma ferramenta de gestão pública comprometida com a garantia de direitos, com o enfrentamento das desigualdades e com o aprimoramento do atendimento socioeducativo no município de Iconha.

3.1 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Em 2022, a população da cidade de Iconha, localizada no estado do Espírito Santo, era de 12.326 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A densidade demográfica do município era de 60,56 habitantes por quilômetro quadrado, o que indica uma ocupação territorial moderadamente distribuída. Na comparação com os demais municípios capixabas, Iconha ocupava a 56ª posição em população e a 24ª em densidade demográfica, entre os 78 municípios do estado. No cenário nacional, o município figurava na 2.595ª posição em número de habitantes e na 1.250ª em densidade, considerando o total de 5.570 municípios brasileiros (IBGE, 2022).

A seguir pirâmide etária do município de Iconha no ano de 2022:

Gráfico 1 - Pirâmide etária de Iconha - 2022



Fonte: IBGE. 2025.

A pirâmide etária de Iconha, no ano de 2022, apresenta uma estrutura intermediária, com indícios de transição demográfica. A base da pirâmide, correspondente às faixas etárias mais jovens (0 a 14 anos), mostra-se estreitada, o que indica uma redução na taxa de natalidade ao longo dos anos. Essa tendência é reforçada pelo aumento relativo das faixas etárias adultas, especialmente entre os 25 e 59 anos, que concentram a maior parcela da população.

Observa-se ainda um crescimento gradual das faixas etárias mais velhas, especialmente acima de 60 anos, evidenciando o processo de envelhecimento populacional, embora de forma ainda moderada. As mulheres representam maior proporção nas faixas etárias mais avançadas, um padrão comum devido à maior expectativa de vida feminina.

Essa configuração demográfica tem implicações diretas sobre as políticas públicas de atendimento socioeducativo, uma vez que a redução da população jovem pode representar uma diminuição da demanda potencial por medidas socioeducativas no futuro. No entanto, é fundamental considerar os determinantes sociais da

vulnerabilidade que afetam segmentos específicos dessa população, como a desigualdade de renda, o acesso desigual aos serviços públicos e a fragmentação dos vínculos comunitários.

Além disso, o aumento da população adulta economicamente ativa pode impactar positivamente a oferta de trabalho e a dinâmica econômica local, desde que acompanhado de políticas públicas voltadas à formação profissional, inclusão produtiva e fortalecimento das famílias. Por outro lado, o envelhecimento progressivo da população requer planejamento integrado com a política de saúde, previdência e assistência social.

3.2 ASPECTOS ECONÔMICOS

O município de Iconha, localizado no estado do Espírito Santo, apresentou, em 2021, um Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 22.356,66, ocupando a 42ª posição entre os 78 municípios capixabas e a 2.909ª entre os 5.570 municípios brasileiros, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025).

Em 2024, o município registrou um percentual de receitas externas (principalmente transferências correntes dos governos estadual e federal) de 79,48%, evidenciando um elevado grau de dependência financeira. Esse valor colocou Iconha na 57ª posição entre os 78 municípios do Espírito Santo e na 4.113ª colocação no ranking nacional de dependência externa.

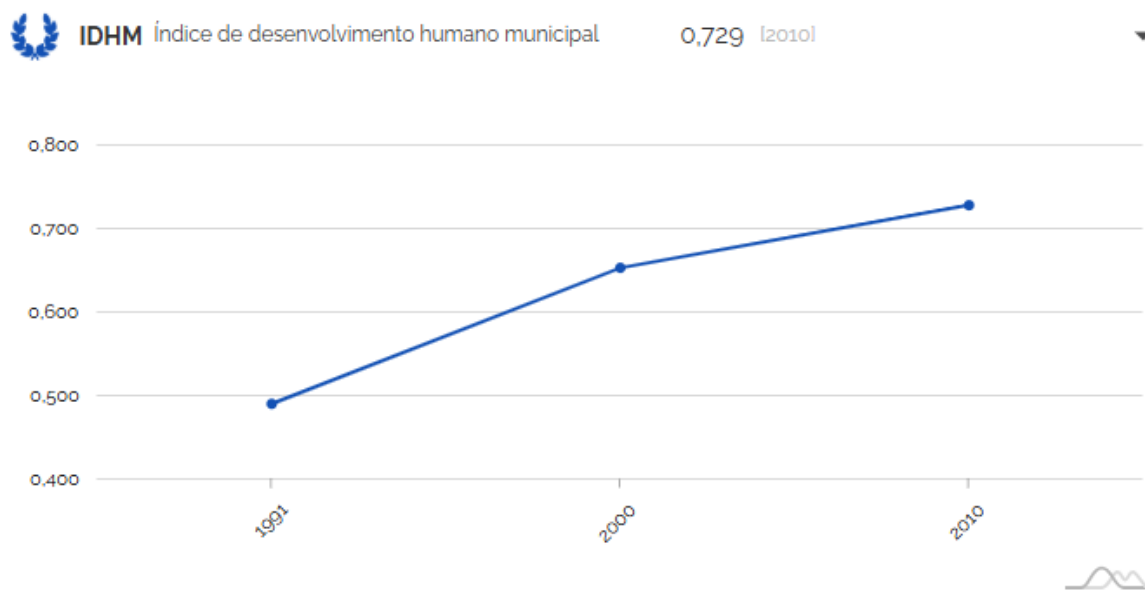
Quanto à gestão orçamentária, o total de receitas realizadas em 2024 foi de R\$ 110.908.020,69 e as despesas empenhadas totalizaram R\$ 107.597.816,09, o que posicionou o município, respectivamente, nas 50ª e 49ª posições no ranking estadual e nas 2.085ª e 2.001ª posições entre todos os municípios brasileiros.

Esses dados evidenciam uma estrutura fiscal relativamente equilibrada, com resultado orçamentário positivo, ainda que o município apresente forte dependência de repasses externos. A elevada proporção de receitas oriundas de transferências correntes indica que a autonomia financeira do município ainda é limitada, o que pode

impactar a capacidade de formulação de políticas públicas próprias e sustentáveis, inclusive na área socioeducativa.

A seguir o gráfico com o registro do PIB per capita do ano de 1991 a 2010:

Gráfico 2 - PIB per capita



Fonte: IBGE, 2025.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Iconha, com base nos dados do censo de 2010, foi de 0,729, situando o município na faixa de desenvolvimento humano considerado médio, conforme a metodologia adotada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O gráfico que apresenta a trajetória do IDHM entre os anos de 1991, 2000 e 2010 revela uma tendência de crescimento contínuo e consistente ao longo dessas décadas. Em 1991, o índice era inferior a 0,500, evidenciando um cenário de baixo desenvolvimento humano, marcado por prováveis deficiências nos indicadores de saúde, educação e renda. Já no ano 2000, o índice ultrapassou a marca de 0,600, sinalizando melhorias importantes nas condições de vida da população, possivelmente impulsionadas por avanços nas políticas públicas de base. Em 2010, o IDHM chegou a 0,729, aproximando-se do patamar de alto desenvolvimento humano, como resultado de

progressos mais significativos na ampliação do acesso à educação básica, na elevação da expectativa de vida e na melhora da renda per capita.

A trajetória ascendente do IDHM em Iconha ao longo dessas duas décadas sugere que o município passou por transformações estruturais relevantes, ainda que persistam desigualdades e desafios sociais. A ausência de dados mais atualizados impede uma avaliação mais precisa do desenvolvimento humano nos anos recentes, mas os indicadores econômicos e fiscais disponíveis apontam que o município ainda enfrenta limitações quanto à sua autonomia financeira, mantendo uma elevada dependência de receitas externas. Essa condição pode restringir a capacidade de implementação de políticas públicas redistributivas e sustentáveis no longo prazo.

No contexto do planejamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto, os indicadores de desenvolvimento humano de Iconha reforçam a necessidade de uma gestão pública articulada e intersetorial, orientada pela superação das desigualdades territoriais e pela garantia de acesso equitativo aos direitos fundamentais. A melhoria dos indicadores sociais está diretamente relacionada ao fortalecimento da rede de proteção social, à qualificação dos serviços de educação e à ampliação das oportunidades de inclusão produtiva voltadas a adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção de trajetórias de vida mais dignas e com maior perspectiva de cidadania.

3.3 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

A política de educação no município de Iconha é um dos pilares centrais para a promoção dos direitos fundamentais de crianças, adolescentes, jovens e adultos, sendo essencial para o desenvolvimento humano, a inclusão social e a redução das desigualdades. Conforme diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Brasil, 1996), o acesso à educação de qualidade deve ser garantido em todas as etapas e modalidades do ensino, assegurando o pleno desenvolvimento dos sujeitos e sua preparação para o exercício da cidadania e o mundo do trabalho. Em consonância com os princípios do Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012), a oferta educacional assume papel estratégico na prevenção das situações de vulnerabilidade que incidem sobre adolescentes e jovens, além de ser um dos eixos estruturantes no atendimento daqueles em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

A seguir, tabela com os dados das matrículas por etapa nas Escolas públicas do município de Iconha referente ao ano de 2024:

Tabela 1: Matrículas por etapa nas Escolas públicas do município de Iconha referente ao ano de 2024

Matrículas por etapa	
Creche	348 matrículas
Pré-escola	278 matrículas
— Anos iniciais	759 matrículas
1º ano	168 matrículas
2º ano	145 matrículas
3º ano	149 matrículas
4º ano	150 matrículas
5º ano	147 matrículas

— Anos finais	569 matrículas
6º ano	148 matrículas
7º ano	145 matrículas
8º ano	135 matrículas
9º ano	141 matrículas
— Ensino Médio	292 matrículas
1ª série	112 matrículas
2ª série	91 matrículas
3ª série	89 matrículas
EJA	14 matrículas
Educação Especial	153 matrículas

Fonte: QEdu, 2025

A rede educacional do município de Iconha, no ano de 2024, apresentou dados relevantes em relação à oferta de matrículas nas diferentes etapas da educação básica, evidenciando a atuação do poder público na garantia do direito à educação. Na Educação Infantil, foram registradas 348 matrículas em creche e 278 na pré-escola, totalizando 626 crianças atendidas nessa etapa. Apesar de representar uma cobertura importante, esses números sugerem a necessidade de avaliação quanto à suficiência da oferta frente à demanda, sobretudo considerando a importância estratégica da primeira infância para o desenvolvimento integral das crianças.

Nos anos iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), o total de matrículas foi de 759 estudantes, com distribuição relativamente equilibrada entre as séries: 168 no 1º ano, 145 no 2º, 149 no 3º, 150 no 4º e 147 no 5º ano. Essa distribuição indica uma estrutura consolidada nos primeiros anos da escolarização, etapa fundamental para a alfabetização e o letramento. Já nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano), foram matriculados 569 estudantes, com leve tendência de redução nas séries mais avançadas: 148 no 6º ano, 145 no 7º, 135 no 8º e 141 no 9º ano. Essa queda pode indicar a presença de fatores como evasão escolar, defasagem idade-série e dificuldades de permanência na escola, exigindo atenção da gestão educacional e articulação com a rede de proteção social.

No Ensino Médio, o município registrou 292 matrículas, sendo 112 na 1ª série, 91 na 2ª série e 89 na 3ª série. A progressiva diminuição do número de estudantes ao longo das séries finais do Ensino Médio pode estar associada à evasão escolar, ao ingresso precoce no mercado de trabalho ou à falta de perspectiva em relação à continuidade dos estudos. A Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentou apenas 14 matrículas, número que pode indicar subnotificação da demanda ou baixa adesão, o que reforça a necessidade de ações de busca ativa e incentivo à escolarização de pessoas que não concluíram o ciclo regular no tempo adequado. Na Educação Especial, foram registradas 153 matrículas, evidenciando o compromisso do município com a inclusão escolar de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, embora tal dado também exija acompanhamento quanto à adequação do atendimento educacional especializado e à formação dos profissionais envolvidos.

De maneira geral, os dados educacionais de Iconha apontam para uma rede que busca atender às diversas etapas da educação básica, porém ainda marcada por desafios significativos no que diz respeito à permanência escolar, especialmente nas etapas finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. A identificação de tais fragilidades é fundamental para a elaboração de políticas públicas intersetoriais voltadas à superação das desigualdades educacionais e à ampliação das oportunidades para adolescentes e jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social e sujeitos à aplicação de medidas socioeducativas.

3.4 POLÍTICA DE SAÚDE

A política de saúde no município de Iconha está organizada em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e regulamentados pela Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 8.080/1990. O município adota o modelo de atenção integral, descentralizado e com participação social, priorizando ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, em articulação com as demais políticas públicas. A gestão municipal tem se empenhado em garantir a universalização do acesso, a equidade no atendimento e a integralidade da assistência, fortalecendo a atenção primária como eixo estruturante da rede de saúde local. Além disso, busca assegurar o funcionamento articulado entre os diferentes níveis de atenção, incluindo os serviços especializados, hospitalares e de urgência, conforme os princípios e diretrizes do SUS (BRASIL, 2025).

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no município de Iconha, no ano de 2025, existem 45 tipos de estabelecimentos de saúde no território, descritos a seguir:

Quadro 3 – Estabelecimentos de Saúde

Código	Descrição	Total
02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	6
04	POLICLINICA	4
22	CONSULTORIO ISOLADO	12
36	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	7
39	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4
42	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
43	FARMACIA	7
50	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
68	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
73	PRONTO ATENDIMENTO	1
85	CENTRO DE IMUNIZACAO	1
TOTAL		45

Fonte: CNES, 2025.

3.5 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O município de Iconha conta com uma rede de serviços socioassistenciais estruturada, composta por equipamentos públicos e entidades da sociedade civil que integram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa rede é responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, assegurando o atendimento integral a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A atuação articulada entre os diferentes níveis de proteção social busca promover o acesso a direitos, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir o agravamento das situações de exclusão e desproteção, contribuindo diretamente para a efetividade das políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude.

3.5.1 Gestão do SUAS

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Iconha (SEMADES) é o órgão responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município. Atua como instância executora, coordenadora e articuladora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nível local, conforme os princípios da descentralização político-administrativa, da territorialização, da participação popular e da proteção social não contributiva. Sua estrutura organizacional é orientada pelas diretrizes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica da Assistência Social

(LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), assegurando a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

No município de Iconha, a SEMADES ocupa papel central na consolidação da proteção social, sendo responsável pela execução das ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. A secretaria articula e coordena a rede socioassistencial pública e privada, promove o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, além de integrar políticas públicas de diferentes setores, como educação, saúde, trabalho, habitação e cultura. A atuação da SEMADES também envolve o compromisso com o monitoramento e avaliação das ações e resultados da política pública, visando garantir maior eficácia nos investimentos e a efetividade na garantia de direitos.

Instituída pela Lei Municipal nº 758, de 28 de novembro de 2013, a organização da Assistência Social no município prevê a articulação com os serviços, programas, projetos e benefícios voltados prioritariamente para a população com maiores índices de vulnerabilidade social e em situação de violação de direitos. Entre os objetivos centrais da secretaria estão: prover ações de proteção social básica e especial a famílias, grupos e indivíduos; ampliar o acesso da população aos serviços e benefícios socioassistenciais; promover a convivência familiar e comunitária com base no território; monitorar a qualidade dos serviços ofertados; e implementar políticas de valorização e qualificação dos recursos humanos da Assistência Social.

No âmbito do SUAS, a SEMADES tem competências específicas, como coordenar a implementação da Política Nacional de Assistência Social no município; destinar recursos financeiros para benefícios eventuais conforme critérios e normativas locais; elaborar diagnósticos, estudos e projetos de interesse da política de assistência; e investir em infraestrutura, equipamentos e pessoal para garantir o funcionamento regular da rede socioassistencial. Também é sua atribuição executar serviços conforme os parâmetros federais e desenvolver ações de enfrentamento à pobreza, inclusive por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A SEMADES garante suporte técnico e financeiro ao funcionamento do COMASI, incluindo sua atuação na inscrição e no monitoramento das entidades

socioassistenciais. Além disso, realiza o acompanhamento da execução orçamentária da política de assistência social e encaminha relatórios de atividades e de prestação de contas para apreciação do COMASI, em cumprimento às exigências legais e normativas.

No município de Iconha, a SEMADES também é responsável por coordenar as políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional, de Trabalho e Renda, fortalecendo sua atuação intersetorial no enfrentamento das múltiplas expressões da desigualdade social. Sua atuação é estratégica para o fortalecimento da rede de proteção social e para a articulação das ações de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

3.5.3 Controle Social

No município de Iconha, o Controle Social da gestão pública se efetiva por meio da atuação dos Conselhos Municipais devidamente instituídos, os quais configuram instâncias colegiadas de caráter deliberativo e/ou consultivo, conforme a natureza e a legislação de cada política setorial. Esses espaços asseguram a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas, sendo fundamentais para a promoção da transparência, da responsabilidade social e da corresponsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A institucionalização dos Conselhos Municipais em Iconha atende aos princípios da democracia participativa e ao arcabouço normativo vigente, como a Constituição Federal de 1988, a LOAS e outras legislações setoriais, que atribuem ao controle social um papel estruturante na governança pública. A atuação desses conselhos contribui para o fortalecimento da gestão descentralizada e participativa, possibilitando o exercício do protagonismo dos usuários, trabalhadores e entidades da sociedade civil nas decisões que impactam diretamente a vida da população.

Tabela 2: Conselhos Municipais

Conselhos	Siglas
Conselho Municipal de Assistência Social	CMAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	COMDCAI
Conselho Municipal do Idoso	COMICI
Conselho Municipal do Direito da Mulher Iconhense	COMMUI
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	COMTERMI

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados da SEMADES. Novembro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha (COMDCAI) foi instituído pela Lei Municipal nº 622, de 21 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no município, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990). Conforme estabelecido na legislação municipal, o atendimento à criança e ao adolescente em Iconha deve ser garantido por meio de políticas sociais básicas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras ações necessárias à proteção integral, com foco na dignidade, na liberdade e na convivência familiar e comunitária.

O COMDCAI exerce papel estratégico na consolidação da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando como instância de deliberação, fiscalização e controle social. Em consonância com os princípios do ECA e com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o conselho é responsável por acompanhar, avaliar e deliberar sobre ações e programas voltados à infância e à adolescência, inclusive aqueles relacionados à execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, como a Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Sua

atuação contribui para que as políticas públicas estejam alinhadas às normativas nacionais, com base na prioridade absoluta, na proteção integral e no fortalecimento da rede intersetorial de atendimento.

Além de sua função deliberativa, o COMDCAI tem participação fundamental na fiscalização e avaliação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, em articulação com o COMASI. Essa atuação conjunta visa assegurar que as metas, estratégias e ações previstas no plano sejam implementadas de forma efetiva e revisadas de maneira participativa, com base no monitoramento contínuo das condições locais e da resposta pública às demandas dos adolescentes em conflito com a lei.

De forma articulada, COMDCAI e CMAS desempenham funções complementares na governança pública e no controle social. Enquanto o CMAS delibera sobre os serviços, os recursos e o financiamento da Política de Assistência Social, incluindo a tipificação dos serviços prestados e sua regularidade, o COMDCAI assegura o acompanhamento técnico, ético e político das ações voltadas ao público infantojuvenil, especialmente no campo das medidas socioeducativas. Essa integração entre os conselhos reforça a corresponsabilidade entre os atores do Sistema de Garantia de Direitos, promove a transparência na gestão pública e consolida o compromisso do município de Iconha com a proteção social e a efetividade das políticas voltadas à infância e adolescência.

3.5.2. Proteção Social Especial de Média Complexidade

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o município de Iconha conta com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsável pela oferta de serviços especializados voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos. Alinhado às diretrizes do SUAS, o CREAS atua como equipamento central na execução de serviços tipificados e estruturados para atender demandas complexas da rede de proteção social.

Dentre os serviços ofertados, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que realiza atendimento psicossocial, orientação e acompanhamento contínuo de famílias e pessoas que vivenciam situações de violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, entre outras formas de violação. O serviço tem como objetivo preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promovendo o protagonismo das famílias e a superação das situações de risco. Em 2024, o PAEFI executou 12 grupos de atendimento coletivo e, de janeiro a setembro de 2025, já haviam sido realizados 9 grupos. No mesmo período, foram promovidas 12 atividades coletivas em 2024. Ainda no ano de 2024, o CREAS atendeu diretamente 58 famílias, e entre janeiro e setembro de 2025, foram atendidas 76 pessoas por meio de abordagens, visitas e acompanhamentos.

Outro serviço executado é o Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado de forma contínua, com o objetivo de identificar, abordar e encaminhar pessoas em situação de rua ou de extrema vulnerabilidade. A atuação se estende também a crianças e adolescentes em risco, vítimas de trabalho infantil, exploração sexual ou outras violações. O CREAS oferece suporte direto por meio de atendimento com psicóloga, assistente social e advogada; fornecimento de roupas limpas, produtos de higiene pessoal e bucal; concessão de auxílio alimentação e transporte; emissão de segunda via de documentos civis e encaminhamentos para serviços como Cadastro Único e Saúde Mental, de acordo com as demandas identificadas.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, também executado pelo CREAS, visa garantir direitos frente a situações de negligência, isolamento, discriminação ou ausência de cuidados adequados. A atuação do serviço busca preservar a autonomia, promover a dignidade e oferecer suporte às famílias cuidadoras, especialmente em situações que agravem a dependência ou comprometam o desenvolvimento das capacidades das pessoas atendidas.

O histórico do atendimento de Proteção Social Especial de Média Complexidade em Iconha antecede a própria institucionalização do SUAS. Ainda antes da implantação da PNAS, o município já desenvolvia ações voltadas ao enfrentamento de violações de direitos, especialmente de crianças e adolescentes,

por meio do Programa Sentinela, resultado de uma parceria com o governo estadual. Essa iniciativa representou um marco na estruturação da rede de proteção social, configurando-se como uma experiência pioneira de atendimento especializado a situações de violência.

Com a consolidação do SUAS e do CREAS, o serviço foi incorporado à nova lógica de gestão e proteção social. Inicialmente, o atendimento foi realizado em um imóvel localizado no centro da cidade, espaço onde atualmente funciona o projeto “Reencontro com a Vida”, voltado à Pessoa Idosa. No ano seguinte, o CREAS passou a funcionar na Rua Virgílio Silva, permanecendo no local por aproximadamente seis anos. Posteriormente, foi contemplado com a construção de sua sede própria, situada na Avenida Manoel Jacques Soares, no bairro Jardim Jandira, onde permanece até os dias atuais.

A seguir, apresenta-se quadro e a imagem da fachada do CREAS:

Quadro 4 - CREAS

Cnpj	Nome	Nº Identificador	UF	Município
	CREAS ICONHA	13202600525	ES	ICONHA

Fonte: CADSUAS. novembro de 2025.

Imagem 1:



Fonte: Imagem elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Iconha. Outubro de 2025.

O público atendido pelo CREAS de Iconha é composto por crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social e de violência. Apesar de não haver adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no momento, o CREAS permanece estruturado e capacitado para atender a essa demanda sempre que necessário. O equipamento se mantém como uma referência no território para o enfrentamento das violações de direitos e para a promoção da cidadania de grupos em situação de risco, reafirmando o compromisso do município com a proteção integral e com o fortalecimento da rede intersetorial.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), é também ofertado no município. Trata-se de um serviço voltado ao acompanhamento técnico e psicossocial dos adolescentes, com foco na responsabilização e reinserção social. No entanto, segundo dados levantados entre janeiro de 2024 e setembro de 2025, o município de Iconha não possui atualmente adolescentes em cumprimento dessas medidas, e, por isso, não foram registrados atendimentos particularizados, coletivos, visitas domiciliares ou encaminhamentos específicos relacionados ao serviço MSE nesse período.

Embora o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), nas modalidades de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), esteja formalmente ofertado e estruturado no CREAS local, os dados informados entre janeiro de 2024 e setembro de 2025 indicam que não houve adolescentes em cumprimento dessas medidas durante esse período. Consequentemente, não foram realizados atendimentos individualizados, atividades coletivas, visitas domiciliares ou encaminhamentos específicos relacionados ao serviço.

Essa situação pode ser interpretada sob diferentes perspectivas. Por um lado, a ausência de adolescentes em cumprimento de MSE pode refletir um baixo índice de aplicação judicial dessas medidas no município, o que pode estar relacionado à diminuição de ocorrências de atos infracionais, ao perfil demográfico da juventude

local ou à priorização de medidas alternativas pelo Sistema de Justiça. Por outro lado, a inexistência de casos ativos levanta questões sobre a efetividade da articulação entre os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente entre o Poder Judiciário, o Ministério Público, o Conselho Tutelar e os serviços da Assistência Social. É possível que existam fragilidades nos fluxos de encaminhamento ou dificuldades de identificação e responsabilização adequada dos adolescentes em conflito com a lei.

Ainda que não haja casos em acompanhamento no período analisado, é fundamental que o município mantenha a estrutura do serviço ativa e qualificada, com equipe capacitada, protocolos definidos e articulação constante com os demais atores da rede. A ausência de casos não elimina a necessidade de planejamento, monitoramento e preparação para o atendimento futuro, garantindo a resposta imediata e adequada sempre que as medidas forem aplicadas. Além disso, recomenda-se que o município aprofunde a análise territorial sobre possíveis fatores de invisibilidade da demanda, bem como promova ações de formação interinstitucional para qualificar os encaminhamentos e o fluxo de responsabilização no território.

Por fim, a inexistência de adolescentes em cumprimento de MSE no período também pode ser vista como uma oportunidade para o município fortalecer estratégias preventivas e intersetoriais, com foco na educação, cultura, esporte e saúde mental, de forma a reduzir a incidência de práticas infracionais e fortalecer trajetórias positivas de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

3.6 RECURSOS HUMANOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Neste tópico, será apresentado o perfil dos profissionais que atuam no CREAS do município de Iconha, unidade responsável pela execução dos serviços tipificados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Esses trabalhadores compõem a equipe técnica de referência para cada serviço, desempenhando papel fundamental no acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de violação

de direitos, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Brasil, 2014).

A seguir dados de recursos humanos do CREAS:

Quadro 5 – RH do CREAS

Nível de proteção e Gestão	Local de Trabalho	Profissão/Cargo	Qtde Disponível	Carga Horária	Contrato
PSE Média Complexidade	<u>CREAS</u>	Coordenador	01		Comissionado
		Assistente Social	01		Servidor Temporário
		Psicólogo	01		Servidor Temporário
		Advogado	01		Servidor Estatutário
		Outros	01		Servidor Estatutário
		Serviços Gerais	01		Servidor Estatutário

Fonte: CADSUAS. Novembro de 2025.

A estrutura do CREAS de Iconha conta com uma equipe multiprofissional composta por assistente social, psicólogo, advogado, profissional de apoio administrativo, servidor de serviços gerais e técnico de nível médio. A composição da equipe está em consonância com as normativas do SUAS, que orientam a atuação técnica qualificada na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O quadro de profissionais evidencia um equilíbrio entre cargos de nível superior e funções de apoio, fundamentais para garantir o funcionamento adequado do equipamento. Há profissionais com vínculo estatutário, temporário e comissionado, o que indica certa rotatividade e possível fragilidade na continuidade das ações, especialmente no que se refere aos vínculos temporários, que podem comprometer a consolidação de vínculos com os usuários e a manutenção de fluxos de trabalho estáveis.

Embora a presença de profissionais das áreas essenciais (psicologia, serviço social e direito) atenda aos parâmetros mínimos exigidos para a execução dos serviços ofertados no CREAS, a ausência de responsáveis designados para os cargos e a necessidade de reposição ou efetivação de vínculos permanentes devem ser pontos de atenção para a gestão municipal. O fortalecimento da equipe, com estabilidade e formação continuada, é essencial para assegurar a qualidade do atendimento, o cumprimento das atribuições legais do CREAS e a efetividade das ações voltadas à proteção e defesa dos direitos de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

4

PÚBLICO-USUÁRIO



4. PÚBLICO-USUÁRIO

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha é voltado ao público de adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, bem como, de forma excepcional, a jovens de até 21 anos, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). O plano contempla aqueles que estejam em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, especificamente as modalidades de Liberdade Assistida (LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), executadas no município em parceria com entidade da sociedade civil, com acompanhamento técnico do CREAS e sob determinação do Poder Judiciário.

As Medidas Socioeducativas são aplicadas como forma de responsabilização por atos infracionais, assegurando o respeito à condição peculiar da adolescência como fase de desenvolvimento, com base nos princípios da proteção integral, da dignidade humana e da reinserção familiar e comunitária (BRASIL, 2016). Nesse contexto, o plano busca garantir que a responsabilização se dê por meio de ações pedagógicas, protetivas e restaurativas, fortalecendo os vínculos sociais e contribuindo para o rompimento de trajetórias marcadas pela exclusão, violência e violação de direitos.

Além dos adolescentes e jovens, o plano reconhece a centralidade das famílias no processo socioeducativo, conforme orientações do SINASE e das diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Assim, as famílias também integram o público atendido, sendo acompanhadas por meio de ações que visam ao fortalecimento de vínculos familiares, à corresponsabilização no processo educativo e à redução da reincidência. O atendimento é realizado com base em uma abordagem intersetorial, envolvendo a articulação com as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, trabalho e justiça, de forma a garantir a proteção integral e a efetivação de direitos (BRASIL, 2012).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

5

OBJETIVO



5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Garantir, no município de Iconha, o atendimento socioeducativo em meio aberto, por meio da organização, qualificação e execução das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), em conformidade com os marcos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, assegurando a proteção integral dos adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer o atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Iconha, por meio da ampliação da rede de serviços, da qualificação contínua dos profissionais envolvidos na execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e da articulação intersetorial com as demais políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e assistência social;
- Implementar estratégias de comunicação e mobilização social que contribuam para a sensibilização da sociedade iconhense quanto ao papel do atendimento socioeducativo na garantia de direitos, na responsabilização pedagógica e na promoção da cidadania de adolescentes em conflito com a lei, combatendo estigmas e fortalecendo o compromisso coletivo com a inclusão social;
- Qualificar a atuação da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos em Iconha, promovendo fluxos interinstitucionais articulados entre o CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, instituições da sociedade civil e demais atores envolvidos no atendimento aos adolescentes e suas famílias;

- Estabelecer ações permanentes de apoio, escuta e orientação às famílias, com vistas à corresponsabilidade no processo socioeducativo, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à superação das vulnerabilidades que contribuem para a reincidência de atos infracionais;
- Criar e fortalecer espaços de escuta qualificada e protagonismo juvenil, promovendo o envolvimento direto dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa nas decisões que impactam suas trajetórias de vida, valorizando a participação cidadã, a diversidade, o respeito às identidades e a inclusão social;
- Estimular a realização de atividades esportivas, culturais, artísticas e educativas no território municipal, com prioridade para regiões com maiores índices de vulnerabilidade social, como estratégia de prevenção à reincidência, de fortalecimento de vínculos comunitários e de construção de projetos de vida positivos para adolescentes e jovens;
- Promover ações permanentes de formação continuada para os profissionais da rede, assegurando práticas humanizadas, atualizadas e alinhadas aos princípios do ECA, do SINASE e das normativas do SUAS, além de considerar as especificidades territoriais e socioculturais do município de Iconha;
- Garantir a avaliação periódica das ações socioeducativas em meio aberto, com base em indicadores de resultado e impacto, promovendo o monitoramento das metas estabelecidas no plano e permitindo a readequação das estratégias conforme a realidade local, em diálogo com os atores da rede e com a participação social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

6

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha estrutura-se a partir de um arcabouço legal e normativo que orienta a formulação, execução e avaliação das políticas públicas voltadas à proteção integral de adolescentes em conflito com a lei. Sua elaboração observa os princípios constitucionais da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, os quais reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, devendo receber atenção preferencial por parte do Estado, da família e da sociedade (Brasil, 1988).

O plano está amparado no ECA (Brasil, 1990), que estabelece como dever do Estado assegurar Medidas Socioeducativas voltadas à responsabilização dos adolescentes autores de ato infracional, em conformidade com sua condição peculiar de desenvolvimento. Além disso, segue os parâmetros definidos pela Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE, regulamentando a organização, a gestão e a execução das medidas socioeducativas em todo o território nacional.

No âmbito da Política de Assistência Social, o plano incorpora as diretrizes da LOAS, da PNAS e da NOB/SUAS, com especial atenção às diretrizes organizativas, como a primazia do Estado na concretização da política, a descentralização político-administrativa, o financiamento tripartite, a matricialidade sociofamiliar, a territorialização, e a promoção do controle social e da participação cidadã (Brasil, 2004).

Além disso, o Plano Municipal Decenal se articula com instrumentos de planejamento da gestão local, como o Plano Diretor Municipal e o Plano Plurianual (PPA), promovendo coerência entre as ações de atendimento socioeducativo e as estratégias intersetoriais de desenvolvimento social do município. Esta base legal e normativa assegura a legitimidade das ações previstas no plano, garantindo que sua implementação ocorra de forma integrada, participativa e orientada para a garantia de direitos.

6.2 PRINCÍPIOS

Os princípios que fundamentam o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha orientam-se pelas normativas nacionais e internacionais de proteção à infância e adolescência, assegurando a centralidade nos direitos humanos e na condição peculiar de desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei. Esses princípios são extraídos do ECA, do SINASE, da Constituição Federal de 1988 e da PNAS (Brasil, 1988; 1990; 2004; 2012), devendo guiar as estratégias, serviços e ações pactuadas ao longo da vigência do plano:

6.2.1 Territorialização

O atendimento socioeducativo deve ser territorializado, isto é, planejado e executado a partir do reconhecimento das realidades locais onde vivem os adolescentes e suas famílias. A lógica territorial orienta o mapeamento das vulnerabilidades sociais, a organização da rede de proteção e o acesso equitativo às políticas públicas. Ao adotar essa abordagem, o município reconhece que as expressões da questão social variam conforme o território, exigindo respostas diferenciadas e contextualizadas. A regionalização, por sua vez, busca integrar municípios vizinhos em arranjos cooperativos, especialmente quando há baixa demanda ou ausência de oferta local, assegurando a continuidade do atendimento conforme previsto pelo SINASE (Brasil, 2006).

6.2.2 Proteção Integral

O princípio da proteção integral visa assegurar o atendimento que respeite as especificidades do ciclo de vida, promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e evite qualquer forma de discriminação, seja por motivo de raça, cor, etnia, orientação sexual, deficiência, identidade de gênero, condição econômica ou crença religiosa. O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio aberto, de LA ou PSC, deve considerar as singularidades de cada trajetória e assegurar um ambiente

protetivo, acolhedor e promotor de direitos, que contribua para a superação das situações de vulnerabilidade, da exclusão social e da violência institucional.

6.2.3 Responsabilização Socioeducativa

A responsabilização no atendimento socioeducativo deve se expressar por meio de ações que articulem o reconhecimento do ato infracional à promoção de mudanças na trajetória do adolescente. Não se trata de punição, mas de um processo educativo que leve o sujeito à compreensão dos impactos de sua conduta e à possibilidade de reparação, conforme orientam os princípios da justiça restaurativa. Nesse sentido, os tipos de Medidas Socioeducativas devem ser aplicados com escuta qualificada, respeito à singularidade e acompanhamento contínuo, valorizando estratégias que envolvam o usuário, a família e a comunidade. O ECA e o SINASE reforçam que a responsabilização deve estar orientada pela garantia de direitos, pela participação cidadã e pelo fortalecimento das capacidades pessoais e sociais do adolescente (Brasil, 2016; 1990).

6.2.4 Intersetorialidade

O êxito na execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto no município de Iconha depende, de maneira significativa, da articulação entre os diferentes setores das políticas públicas. A intersetorialidade é um princípio fundamental que reconhece a complexidade das demandas vivenciadas por adolescentes em cumprimento de medidas, exigindo respostas integradas das áreas de Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, Cultura, Esporte, entre outras.

A atuação intersetorial possibilita a construção de fluxos articulados de atendimento, o uso otimizado dos recursos públicos e o fortalecimento de ações protetivas com foco na inclusão e na reparação social. No âmbito nacional, esse princípio está consagrado na Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004) e reforçado pela Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (BRASIL, 2012), que orientam para a superação da fragmentação institucional e promovem a

corresponsabilidade entre os entes federativos, os serviços da rede de proteção e a sociedade civil.

Além disso, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/2012, também destaca a importância da articulação intersetorial como diretriz central na execução das medidas socioeducativas, reafirmando a necessidade de cooperação entre as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar o atendimento integral e qualificado aos adolescentes e suas famílias (BRASIL, 2012).

Embora o município de Iconha ainda não disponha de legislação municipal específica que regulamente o Comitê Intersetorial, o fortalecimento de espaços permanentes de diálogo e cooperação intersetorial constitui uma estratégia recomendada para a efetividade das políticas públicas voltadas ao público infantojuvenil. A constituição e funcionamento de comitês ou comissões intersetoriais, mesmo que instituídas por portarias internas, pode ser um caminho importante para a institucionalização da articulação entre as políticas públicas no território.

Dessa forma, o compromisso com a intersetorialidade, mesmo na ausência de uma regulamentação local formal, já pode ser sustentado com base nos marcos legais federais, permitindo a organização de fluxos integrados de atendimento, o desenvolvimento de ações conjuntas e o acompanhamento compartilhado de casos, respeitando os princípios da proteção integral, da prioridade absoluta e da corresponsabilidade na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

6.2.5 Prevenção de Reincidência

A prevenção da reincidência configura-se como um dos pilares do atendimento socioeducativo, sendo fundamental para a interrupção de trajetórias marcadas por violações de direitos e exclusão social. Para além da responsabilização imediata, é necessário adotar medidas pedagógicas que atuem sobre os fatores que contribuíram para o cometimento do ato infracional, como a evasão escolar, a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, e o acesso precário a políticas públicas. Assim, as Medidas Socioeducativas devem ser parte de um processo reflexivo e transformador,

que auxilie o adolescente na reconstrução de seu projeto de vida, conforme preconizado pelo SINASE (Brasil, 2012) e pelas orientações do ECA.

6.2.6 Inclusão Social

A política socioeducativa deve assegurar a inclusão social dos adolescentes, garantindo-lhes acesso a direitos, oportunidades e espaços de participação social. Isso significa reconhecer o jovem como sujeito histórico, capaz de elaborar estratégias para a transformação de sua realidade, desde que lhe sejam assegurados os meios necessários para tanto. A inclusão requer políticas afirmativas, combate ao estigma e ao racismo institucional, bem como ações que promovam a equidade de gênero, raça, etnia e classe. Além disso, envolve o fortalecimento de competências pessoais e sociais que favoreçam o protagonismo juvenil, conforme orientam o ECA, as Regras de Beijing e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989).

6.3 DIRETRIZES

As diretrizes a seguir orientam a condução da Política Socioeducativa no município de Iconha para o decênio de 2026 a 2036. Fundamentadas no ECA, na Lei nº 12.594/2012 (Brasil, 2012) e em princípios consagrados de direitos humanos, essas diretrizes foram construídas com base na realidade local e visam assegurar um atendimento qualificado, ético e integrado aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto. A proposta é garantir que as ações desenvolvidas estejam alinhadas à proteção integral, à responsabilização pedagógica e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo, assim, a inclusão social e a não reincidência:

6.3.1 Elaboração e monitoramento do Plano Individual de Acompanhamento (PIA)

A elaboração do Plano Individual de Acompanhamento (PIA) configura-se como um dos principais instrumentos metodológicos no atendimento socioeducativo em meio aberto, previsto pelo SINASE. O PIA deve ser concebido de forma participativa,

com escuta qualificada do adolescente e de sua família, considerando sua trajetória, contexto territorial, vínculos comunitários, capacidades e potencialidades (Brasil, 2012).

Sua construção deve ocorrer desde o início do cumprimento da medida, com revisões periódicas, visando garantir o acompanhamento contínuo, a responsabilização educativa e a superação das situações que contribuíram para o ato infracional. Assim, o PIA torna-se o eixo norteador de uma intervenção qualificada, individualizada e pautada nos princípios da proteção integral, conforme previsto no ECA (Brasil, 1990). Após sua elaboração, o CREAS utiliza o PIA como referência para o planejamento e a articulação de outras intervenções complementares, garantindo que as ações desenvolvidas estejam integradas às políticas setoriais e à rede de proteção.

6.3.2 Financiamento

O financiamento das Medidas Socioeducativas em meio aberto é responsabilidade compartilhada entre os entes federados, conforme estabelece a LOAS e o próprio SINASE. No entanto, cabe ao município a alocação adequada de recursos orçamentários e financeiros que garantam a efetividade das ações planejadas. Para tanto, é fundamental o fortalecimento do cofinanciamento municipal e a articulação com os fundos públicos de direitos, como o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) do município de Iconha, assegurando a sustentabilidade da política. O adequado financiamento também envolve a transparência na aplicação dos recursos, a definição de metas físicas e financeiras e o compromisso com o planejamento plurianual, promovendo a continuidade das ações e a valorização da política de atendimento ao adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

6.3.3 Gestão e Qualificação dos profissionais

A gestão do atendimento socioeducativo demanda equipes compostas por profissionais qualificados, com competências técnicas e compromisso ético-político para atuar junto aos adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade

social. A formação continuada é um dos pilares para assegurar a qualidade da intervenção, devendo ser garantida de forma sistemática e planejada pela gestão municipal, em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS (Brasil, 2006).

A valorização dos trabalhadores passa também por condições adequadas de trabalho, supervisão técnica, apoio institucional e fortalecimento do vínculo com a política pública. Nesse sentido, a qualificação das equipes do CREAS e demais serviços envolvidos no acompanhamento individual é essencial para o enfrentamento das múltiplas expressões da questão social e para a promoção de práticas socioeducativas eficazes e respeitosas aos direitos humanos.

No município de Iconha, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADES) desenvolve ações permanentes de qualificação voltadas aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), contemplando os serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Essas capacitações são promovidas em articulação com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), por meio do Núcleo Margaridas, com o Programa Nacional de Capacitação do SUAS (CapacitaSUAS), com o Portal Capacita MDS e com apoio técnico contratado para o fortalecimento da gestão local do SUAS.

Além disso, o município integra ações formativas e estratégicas em parceria com o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAM), com o objetivo de qualificar o atendimento de profissionais frente a situações de grave violação de direitos, assegurando respostas adequadas, éticas e protetivas. Essa atuação é articulada com a equipe de Saúde Mental do município, evidenciando o compromisso com a intersectorialidade no enfrentamento das vulnerabilidades complexas que envolvem crianças e adolescentes (ICONHA, 2024).

A integração entre Assistência Social, Saúde e demais políticas públicas consolida uma rede protetiva mais eficiente, comprometida com o princípio da proteção integral e com a construção de respostas humanizadas às situações de risco, especialmente nos casos de ameaça à vida.

As ações formativas realizadas em Iconha fazem parte de uma estratégia contínua de educação permanente, voltada à melhoria da qualidade dos serviços

socioassistenciais. Elas promovem espaços de reflexão crítica, troca de experiências e aprofundamento técnico sobre temas como gestão pública, proteção social, intersetorialidade e atendimento socioeducativo. Essa proposta contribui para o fortalecimento da rede de atendimento e para a consolidação de uma cultura institucional de aprendizagem, comprometida com a efetivação dos direitos socioassistenciais no território municipal.

6.3.4 Participação Social

A participação social é elemento estruturante da política socioeducativa e deve ser garantida de forma contínua e efetiva em todas as etapas do planejamento, execução, monitoramento e avaliação das Medidas Socioeducativas. Isso inclui a atuação ativa do COMDCAI e do CMAS, instância legítima de deliberação e controle social, além do envolvimento dos próprios adolescentes e suas famílias como sujeitos de direitos (ICONHA, 2018).

Fortalecer espaços de escuta e diálogo, fomentar a cultura da corresponsabilidade e valorizar a vivência cidadã dos usuários são estratégias que contribuem para uma política mais democrática, transparente e efetiva. A participação social, portanto, não se restringe à consulta formal, mas deve integrar os processos decisórios, garantindo que a política reflita as reais demandas e diversidades do território.

6.4 DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As diretrizes que orientam o presente Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo foram construídas a partir das deliberações aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 30 de novembro de 2022, bem como na Conferência Municipal da Assistência Social de Iconha, ocorrida em 18 de junho de 2025, assegurando a consonância do plano com os debates e decisões coletivas desses espaços de participação social.

6.4.1 Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social

A Conferência Municipal realizada no município de Iconha ocorreu em 18 de junho de 2025, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), tendo como tema central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**”. O encontro configurou-se como um espaço democrático de diálogo, avaliação e proposição de diretrizes voltadas ao fortalecimento das políticas públicas locais de assistência social. A atividade contou com a participação de 67 pessoas, incluindo 18 usuários dos serviços, 21 trabalhadores do setor, 13 representantes de entidades da sociedade civil e 15 representantes governamentais, assegurando a diversidade de vozes e a ampla representatividade dos segmentos envolvidos no controle social e na construção coletiva de ações voltadas à garantia de direitos no município.

A seguir, os eixos temáticos e as propostas apresentadas nas esferas Municipal, estadual e Federal:

EIXO TEMÁTICO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

1. Criação e implementação de equipe técnica itinerante para atendimento das comunidades rurais e de difícil acesso, visando facilitar o acesso da população aos serviços, programas, benefícios e demais ações socioassistenciais, respeitando as especificidades territoriais e culturais.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

1. Instituição de equipes técnicas estaduais exclusivas, contratadas e geridas diretamente pelo Governo do Estado, com a finalidade de apoiar a implantação, execução e monitoramento dos serviços e programas do SUAS nos municípios, especialmente naqueles com maior vulnerabilidade ou dificuldades de gestão.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

1. Revisão da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), com a substituição do critério de definição de equipe mínima

baseada exclusivamente no número de habitantes, por parâmetros que considerem a realidade local, a demanda dos serviços, as características do território e a complexidade social, assegurando equipes adequadas ao atendimento com equidade.

EIXO TEMÁTICO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

1. Implementar a vigilância socioassistencial no município, de forma a fornecer dados e informações pertinentes ao SUAS, para que possamos atender todos que precisarem do Sistema;
2. Retomar a atenção especial ao idoso, como por exemplo as atividades físicas com profissional qualificado;
3. Implementação do centro POP, para atender o número crescente de pessoas em situação de rua (migrantes ou permanentes).

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

1. Incentivar para permanência no SUAS: plano de carreira e aposentadoria. Benefícios e incentivos para trabalhadores que decidam permanecer no sistema público de assistência social a longo prazo;
2. Implementar um programa de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Trabalhadores, com a criação de políticas de apoio psicológico e programas de bem-estar para os trabalhadores do SUAS;
3. Implantar uma ILPI com grau 3 de dependência, a nível estadual, para atender a todos os idosos que necessitam dos serviços do SUAS.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

1. Aprovar o piso salarial para os Assistentes Sociais, como forma de valorizar o trabalho prestado por esses profissionais;
2. Criar um Programa Nacional de Qualificação Profissional no SUAS, com bolsas de estudo para cursos e especializações, nas áreas que correspondem ao SUAS;
3. Criar de uma premiação anual para iniciativas inovadoras de trabalhadores do

SUAS, como um reconhecimento por boas práticas.

EIXO TEMÁTICO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

1. Criar de serviço itinerante amplamente organizado que promova, atendimento e acompanhamento em territórios indicados pela vigilância socioassistenciais articulado entre CRAS, Cadastro Único, Saúde, Educação, trabalho e renda para fomentar o atendimento dos usuários de forma transparente.
2. Melhorar o acesso dos usuários com a implementação do transporte público.
3. Criação de comissão para o plano de educação permanente e formação continua.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

1. Instituir calendário com programação anual de capacitação profissional para trabalhadores do SUAS e da rede intersetorial.
2. Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes para os usuários do SUAS, com apoio técnico e financeiro, fomentando incentivos para que as empresas contratem os alunos oriundos desses cursos.

PRPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

1. Assegurar financiamento adequado, suficiente e atualizado com planejamento financeiro para organização dos serviços socioassistenciais.

EIXO TEMÁTICO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

1. Instituição de fórum de informação sobre os equipamentos com criação de cartilhas informativas e controle social.
2. Fazer Concurso público para efetivação de profissionais qualificados para continuidade do serviço.
3. Envolver os usuários no planejamento e execução das políticas públicas.

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

1. Capacitar continuamente os profissionais do SUAS para promoção do atendimento humanizado.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

1. Aprimorar os canais de comunicação transparente das instituições governamentais, para uma comunicação mais clara e objetiva.
2. Letramento digital para os usuários do SUAS.

EIXO TEMÁTICO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

1. Inclusão de metas fiscais e ações específicas no PPA, LDO e LOA a grupos específicos populacionais, pessoas com deficiência e idosos.
2. Implementação de um índice Estadual de Cofinanciamento Equitativo do SUAS, levando em conta a vulnerabilidade regional, capacidade fiscal e cobertura de serviços e custos baixos.
3. Criação do Sistema Nacional de Avaliação do Custo dos Serviços do SUAS (SINCO/SUAS).

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

1. Programa Estadual de Apoio técnico-Financeiro à Estruturação do CRAS e CREAS em pequenos municípios.
2. Criação do Plano Municipal de Sustentabilidade Financeira do SUAS com participação popular.
3. Aprovação e regulamentação da PEC 383/2017 - Vinculação de percentual mínimo de recurso para o SUAS.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

1. Criação do Fundo Municipal Emergencial de Proteção Social com recursos próprios e suplementares, com a fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

2. Inclusão de Metas Fiscais e ações específicas no PPA, LDO e LOA, a grupos populacionais específicos, pessoas com deficiência e idosos.
3. Inclusão de Metas Fiscais e ações específicas no PPA, LDO e LOA, a grupos populacionais específicos, pessoas com deficiência e idosos.

6.4.2 Deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha, realizada em 30 de novembro de 2022, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município, teve como objetivo promover um espaço democrático de escuta, reflexão e deliberação sobre a realidade da infância e adolescência local. Com duração de oito horas, das 7h às 16h, o evento reuniu 57 participantes e foi convocado por meio do Decreto Municipal nº 4.088, de 04 de novembro de 2022, encerrando seu registro em 05 de dezembro do mesmo ano.

A conferência teve como ponto de partida a palestra com o tema “A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”, que proporcionou uma análise crítica sobre os impactos da pandemia da Covid-19 na vida de crianças e adolescentes. A partir desse contexto, os eixos temáticos da conferência foram debatidos coletivamente, visando à formulação de propostas que reforcem a proteção integral, o respeito à diversidade e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.

A seguir, os Eixos temáticos e as propostas apresentadas nas esferas Municipal, Estadual e Federal:

EIXO TEMÁTICO 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

2. A criação de uma comissão (Multidisciplinar) formada por pedagogos e psicólogos e assistentes sociais para acompanhar desenvolvimento

educacional das crianças e adolescentes nos pós pandemia.

3. Formar uma comissão (Multidisciplinar) de assistentes sociais e conselheiros tutelares para acompanhar as crianças e adolescentes que estejam em situação vulnerável, sofreram abuso, ou maltrato durante e após as pandemias.
4. Criar uma comissão (Multidisciplinar) formado por psicólogos, assistentes sociais, conselheiros tutelares, para acompanhar a saúde mental das crianças e adolescentes que possam estar sofrendo com algum transtorno devido ao isolamento e a perda de algum parente no período pós pandemia.
5. Disponibilizar meios como tablets, notebooks, para que todos possam ter acesso a uma educação de qualidade durante e após pandemia e também com isso incentivando a inclusão digital.
6. Fomentar mecanismos para diminuir a evasão escolar e insegurança alimentar.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

2. Disponibilizar meios como tablets, notebooks, para que todos possam ter acesso a uma educação de qualidade durante e após pandemia e também com isso incentivando a inclusão digital.
3. Fomentar mecanismos para diminuir a evasão escolar e insegurança alimentar.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

2. Promover a inclusão digital fornecendo o acesso à internet de todas as crianças e adolescentes que estejam no período de formação escolar.

EIXO TEMÁTICO 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

4. Criação de equipe multidisciplinar (Saúde);
5. Ampliação da Equipe de Saúde Mental (Técnicos e adm.)
6. Promoção de atividades culturais e esportivas para crianças e adolescentes (familiares), apoio das políticas de AS/Saúde/Educação/Segurança.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

4. Repasse direto para o município a ser utilizado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
5. Viabilizar capacitações e especializações aos pais/professores/quem se interessar.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

4. Criação de um Ministério que possa atender ao cidadão nos casos de Pandemia (tipo a da covid-19 e outros casos, desconhecidos que possam surgir).

EIXO TEMÁTICO 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e após pandemia;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

4. Criar um canal de denúncia municipal de amparo aos direitos humanos referente as crianças e adolescentes, a fim de agilizar os atendimentos;
5. Fazer valer, em caráter de urgência a lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que prevê que as redes públicas de educação básica tenham nas escolas os serviços de psicólogos e assistentes sociais;
6. Garantir espaços de participação de adolescentes na discussão e elaboração de projetos voltados a pandemia e pós pandemia.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

3. Criar, manter com recursos financeiros, efetivar e dar continuidade aos grêmios e conselhos escolares, discutindo as propostas elaboradas pela criança e adolescente.

PRPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

2. Promover a alteração da Lei e implementação dos Conselhos municipais, estadual e nacional para criação e representação de adolescentes, com direito a voz e votos.

EIXO TEMÁTICO 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

4. Alteração da Lei Municipal nº 622/2010, para inclusão de crianças e adolescentes na composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha - COMDCAI, com direito a voto.
5. Incentivo de doação para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por parte de pessoas físicas e empresas, através de divulgação intensiva nas redes sociais.
6. Implantação de uma Equipe para execução dos trabalhos dos Conselhos Municipais, em especial o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha – COMDCAI, uma vez que é um Conselho com demandas específicas, dentre elas, a realização e execução da Eleição do Conselho Tutelar.
7. Verificação junto ao Poder Municipal, da possibilidade de implementação das Equipes de Assistentes Sociais e Psicólogas, nas Escolas, conforme legislação vigente, Lei nº 13.935/2019.

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

2. Promoção de Capacitação Inicial e Permanente para os Conselheiros de Direito dos Conselhos Municipais e também dos Conselheiros Tutelares.
3. Promoção de Encontros Permanentes entre os atores do sistema de garantia de direitos (os órgãos públicos do sistema judiciário; as polícias militar, civil e federal; os conselhos tutelares; as entidades de defesa.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL:

3. Intensificação de ações e da divulgação da importância de se manter o calendário vacinal das crianças e adolescentes atualizado. Dando ênfase a importância das vacinas na prevenção e erradicação de diversas doenças, inclusive as mais graves.

EIXO TEMÁTICO 5 – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL:

4. Promover campanhas no âmbito municipal de forma que o imposto de renda declarado seja destinado ao FIA.
5. Capacitar os conselhos da criança e do adolescente para que saibam sobre a função e o controle relativos as ações políticas.
6. Criar dentro do FIA destinação do recurso voltado as instituições sociais para que elas possam realizar projetos destinados a criança e ao adolescente.
7. Criar projetos interativos, rodas de conversa, trabalhos que tragam a participação efetiva dos alunos e visando o acolhimento pós pandemia e a busca da prevenção e fiscalização de possíveis indicadores de violação de direitos.
8. Que o plano orçamentário municipal destine de maneira fixa 5% para a Assistência Social.

PROPOSTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO ESTADUAL:

4. Ampliar a oferta de projetos de incentivo a educação, cultura e esporte com a finalidade de aproximar a criança e a família em espaços educacionais, centros culturais e esportivos devido ao afastamento apresentado nos últimos anos em decorrência da pandemia.
5. Criar projetos interativos, rodas de conversa, trabalhos que tragam a participação efetiva dos alunos e visando o acolhimento pós pandemia e a busca da prevenção e fiscalização de possíveis indicadores de violação de direitos.

PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO FEDERAL :

4. Prever o orçamento da criança e do adolescente incentivo financeiro para os conselheiros que atuam nos conselhos no âmbito federal, estadual e municipal.
5. Criação de novas políticas públicas para facilitar a desburocratização visando o melhor acesso dos conselhos de direito promovendo a melhoria do sistema de garantia de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

7

EIXOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS



7. EIXOS, METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha estabelece, neste item, os eixos estratégicos que nortearão as ações necessárias à efetivação das Medidas Socioeducativas em meio aberto ao longo do decênio. Tais eixos concentram diretrizes que buscam orientar as políticas públicas no sentido da proteção integral, da responsabilização educativa e da reinserção social dos adolescentes em cumprimento da Medidas Socioeducativas LA e PSC, conforme preconizado pelo ECA (Brasil, 1990) e pelo SINASE (Brasil, 2012).

Compreendendo as Medidas Socioeducativas como ações que ultrapassam os limites do SUAS e do Sistema de Justiça, o plano reconhece a corresponsabilidade das políticas de Direitos Humanos, Educação, Saúde, Trabalho, Segurança Pública, Cultura, Esporte e Lazer. A atuação intersetorial, portanto, é condição essencial para garantir a efetividade das Medidas e assegurar que o adolescente seja acompanhado de maneira integral, conforme orienta a Política Nacional de Atendimento Socioeducativo e os marcos normativos internacionais de proteção à infância e adolescência.

A fim de tornar operacionais os objetivos propostos neste plano, as metas e ações estratégicas foram organizadas em três períodos distintos, considerando a progressividade e a viabilidade das ações conforme a realidade municipal. A divisão temporal visa possibilitar o monitoramento contínuo, a reavaliação dos avanços e o redirecionamento de estratégias sempre que necessário. Assim, o decênio será estruturado da seguinte forma:

- 1º Período (2026 a 2027): fase inicial de estruturação, levantamento de demandas e pactuação institucional;
- 2º Período (2028 a 2030): fase intermediária de consolidação das ações e ampliação da cobertura;
- 3º Período (2031 a 2036): fase de fortalecimento, avaliação de impacto e sustentabilidade das iniciativas implementadas.

Cada eixo será acompanhado por metas mensuráveis e ações estratégicas compatíveis com as capacidades institucionais e financeiras do município, priorizando

o protagonismo juvenil, a prevenção da reincidência e a efetivação dos direitos humanos.

7.1 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Objetivo Específico: Fortalecer o atendimento socioeducativo em meio aberto no município de Iconha, por meio da ampliação da rede de serviços, da qualificação contínua dos profissionais envolvidos na execução das medidas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e da articulação intersetorial com as demais políticas públicas, como saúde, educação, cultura, esporte, trabalho e assistência social.

Quadro 6 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação						
Meta 17.17: Parcerias eficazes entre governo e sociedade						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Realização de diagnóstico territorial para identificar lacunas no atendimento socioeducativo em meio aberto.	Realizar diagnóstico em 85% dos territórios do município.	Número de diagnósticos realizados.	Equipe da SEMADES e do CREAS	x		
Elaboração de protocolo intersetorial para atendimento integrado	Elaborar protocolo intersetorial até o final do 1º período.	Período destinado a elaboração do protocolo.	Equipe da SEMADES, CREAS, COMDAI, e	x		

de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.			demais Secretarias Intersetoriais.			
Fortalecimento da articulação da rede intersetorial com foco nos serviços complementares às Medidas Socioeducativas.	Formalizar pelo menos 3 articulações com políticas públicas complementares.	Quantidade de articulações formalizadas.	Equipe SEMADES, demais Secretarias Intersetoriais.	x	x	x
Implementação de estratégias de acompanhamento e supervisão técnica dos serviços socioeducativos.	Implementar sistema de supervisão em todos os serviços até o final do 2º período.	Período de supervisão realizada em todos os serviços.	Equipe SEMADES e CREAS		x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.2 COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOCIAL

Objetivo Específico: Implementar estratégias de comunicação e mobilização social que contribuam para a sensibilização da sociedade quanto ao papel do atendimento socioeducativo na garantia de direitos e na promoção da cidadania de adolescentes em conflito com a lei.

Quadro 7 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Meta 16.10: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Elaboração de campanha de comunicação intersetorial para desmistificar o atendimento socioeducativo no município.	Produzir 1 campanha anual de informação pública sobre Medidas Socioeducativas.	Número de campanhas produzidas.	Equipe da SEMADES, CREAS, COMDCAI, CRAS, Conselho Tutelar e SEMAD.	x	x	x
Realização de rodas de conversa com adolescentes, famílias e lideranças comunitárias sobre Medidas Socioeducativas e prevenção à violência.	Promover ao menos 4 encontros comunitários por ano em diferentes territórios.	Número de encontros realizados; Número de participantes por evento.	Equipe da SEMADES, CRAS, CREAS, Instituições de Ensino, Conselho Tutelar.	x	x	x

Disponibilização de material educativo impresso e digital acessível sobre o SINASE e os direitos dos adolescentes.	Distribuir pelo menos 3 tipos de materiais (cartilhas, vídeos, folders) em espaços públicos e escolares	Número de materiais produzidos e locais de distribuição.	Equipe SEMADES e Secretaria Municipal de Educação, SEMAD, Conselho Tutelar.	x	x	
Implantação de espaço fixo no portal da Prefeitura para divulgação de dados, ações e informações sobre o Plano Decenal.	Disponibilizar área de transparência ativa sobre o Plano com atualização periódica.	Portal criado e nº de atualizações realizadas por ano.	Equipe SEMADES e SEMAD.	x	x	x
Elaboração de parcerias com rádios comunitárias e campanhas digitais para ampliar o alcance das campanhas.	Publicar conteúdos semestralmente.	Número de postagens realizadas	Equipe SEMADES, SEMAD, entidades da sociedade civil.	x	x	

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.3 FORTALECIMENTO DA REDE DE GARANTIA DE DIREITOS

Objetivo Específico: Qualificar a atuação da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos, promovendo fluxos articulados entre o CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público e demais atores envolvidos na execução das Medidas Socioeducativas.

Quadro 8 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Meta 16.3: Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Realização de reuniões técnicas intersetoriais para alinhamento de fluxos e responsabilidades.	Promover 4 reuniões anuais com os atores envolvidos.	Número de reuniões realizadas e participantes por setor	Equipe da SEMADES, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Ministério Público.	x	x	x
Construção de fluxogramas integrados de atendimento.	Desenvolver fluxos operacionais padronizados até o 2º período.	Número de fluxogramas finalizados e implementados.	Equipe da SEMADES, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Sistema Judiciário.	x	x	

Promoção de oficinas formativas sobre Medidas Socioeducativas e Sistema de Garantia de Direitos.	Realizar 2 oficinas por ano com os profissionais da rede.	Número de oficinas e presença de profissionais capacitados.	Equipe SEMADES, Secretaria Municipal de Educação e COMDCAI.	x	x	X
Implementação de canal de comunicação direta entre os órgãos da rede.	Executar reuniões bimestrais do Comitê Intersetorial.	Existência do grupo e frequência de interações registradas.	Equipe SEMADES, Secretaria de Governo, CREAS e COMDCAI.	x	x	x
Fortalecimento da participação dos adolescentes e familiares nas ações de planejamento e avaliação do serviço.	Promover 2 momentos anuais de escuta qualificada.	Número de escutas realizadas e encaminhamentos produzidos.	Equipe SEMADES, CREAS e Conselho Tutelar.	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.4 FORTALECIMENTO FAMILIAR E CORRESPONSABILIDADE NO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico: Estabelecer ações permanentes de apoio e orientação às famílias, com vistas à corresponsabilidade no processo socioeducativo e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Quadro 9– Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Meta 16.2: Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.						
Meta 16.3: Promover o Estado de Direito, garantindo igualdade de acesso à justiça para todos.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Realização de encontros formativos com famílias dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto.	Realizar 2 encontros por ano com familiares.	Número de encontros realizados com lista de presença.	Equipe da SEMADES, CREAS e Conselho Tutelar.	x	x	x

Implementação de grupo reflexivo com foco em vínculos, corresponsabilidade e parentalidade.	Manter grupo ativo com encontros mensais regulares.	Número de encontros realizados e participantes acompanhados.	Equipe da SEMADES, CREAS e Conselho Tutelar.	x	x	x
Promoção de ações intersetoriais com Educação e Saúde voltadas às famílias acompanhadas.	Realizar 3 ações intersetoriais até 2030.	Número de ações intersetoriais executadas.	Equipe SEMADES, CREAS, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Tutelar.	x	x	
Articulação com a rede para oferta de apoio psicossocial às famílias com demanda para saúde mental.	Monitorar a evolução do encaminhamento das famílias para atendimento de saúde mental.	Número de escutas realizadas e encaminhamentos produzidos.	Equipe SEMADES, CREAS e Secretaria Municipal de Saúde.	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.5 PARTICIPAÇÃO E PROTAGONISMO DE ADOLESCENTES NO PROCESSO SOCIOEDUCATIVO

Objetivo Específico: Criar espaços de escuta e protagonismo juvenil, promovendo o envolvimento dos adolescentes nas decisões que impactam sua trajetória, valorizando a participação social, a diversidade e a inclusão.

Quadro 10 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Meta 16.7: Assegurar a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis."Meta 16.3: Promover o Estado de Direito, garantindo igualdade de acesso à justiça para todos.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Implementação de grupos de escuta com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto no CREAS.	Implementar 1 grupo fixo de escuta ativa juvenil na sede do CREAS até o final do 1º período.	Quantidade de grupos implantados.	Equipe da SEMADES, CREAS, COMDCAI e Conselho Tutelar.	x		

Realização de oficinas temáticas periódicas sobre cidadania, diversidade e direitos.	Realizar três ciclos anuais de oficinas temáticas com adolescentes.	Número de encontros realizados e participantes acompanhados.	Equipe da SEMADES, CREAS, SEMAD e Conselho Tutelar.	x	x	x
Regulamentação de protocolo municipal de participação juvenil em espaços de deliberação e consulta.	Criar um protocolo municipal de participação juvenil até 2030.	Protocolo publicado nos canais oficiais.	Equipe SEMADES, CREAS, COMDCAI, SEMAD e Conselho Tutelar.	x	x	
Inserção de adolescentes em fóruns e eventos municipais relevantes, com apoio institucional.	Incluir adolescentes em 2 fóruns municipais por triênio.	Número de participações registradas em eventos.	Equipe SEMADES, CREAS, COMDCAI, SEMAD e Conselho Tutelar.		x	x
Apoio à implementação de projetos comunitários liderados por adolescentes, com incentivo da rede.	Apoiar 2 projetos comunitários liderado por adolescentes por período.	Número de projetos implementados com protagonismo juvenil e apoio institucional.	Equipe SEMADES, CRAS, CREAS, COMDCAI, entidades da sociedade civil, SEMAD e Conselho Tutelar.		x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.6 Inclusão Social através da Cultura, Esporte e Educação

Objetivo Específico: Estimular a realização de atividades esportivas, culturais e educativas, especialmente em regiões com maior vulnerabilidade social, como estratégia de prevenção à reincidência e de construção de projetos de vida.

Quadro 11 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 4 – Educação de Qualidade						
Meta 4.7: Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, por meio da educação para os direitos humanos, igualdade de gênero, cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Realização de oficinas itinerantes de cultura, esporte e educação em territórios com alta vulnerabilidade social.	Implementar 6 ciclos de oficinas integradas em bairros prioritários até 2030.	Número de ciclos realizados.	Equipe da SEMADES, CREAS, e Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Esportes.	x	x	
Formalização de parcerias com escolas e entidades locais para	Formalizar ao menos 5 parcerias intersetoriais até 2030.	Quantidade de parcerias formalizadas.	Equipe SEMADES, CREAS, Secretaria Municipal de	x	x	

oferta de atividades educativas extracurriculares.			Educação e entidades da sociedade civil.			
Integração de adolescentes em Medidas Socioeducativas em eventos esportivos e culturais promovidos pelo município.	Inserir, anualmente, pelo menos 80% dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em atividades da rede municipal.	Número de adolescentes participantes por ano.	Equipe SEMADES, CREAS, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Esportes.	x	x	x
Desenvolvimento do programa de educação cidadã com foco em direitos humanos e prevenção de reincidência	Capacitar 80% dos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas com oficinas sobre cidadania e direitos.	Número de adolescentes capacitados e avaliação do impacto.	Equipe SEMADES, CRAS, CREAS, COMDCAI, entidades da sociedade civil e Secretaria Municipal de Educação.	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.7 QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Objetivo Específico: Promover ações de formação continuada para os profissionais da rede, assegurando práticas atualizadas, humanizadas e alinhadas aos marcos legais e às especificidades territoriais.

Quadro 12 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Meta 16.6: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.						
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução		
				1º	2º	3º
Realização de diagnóstico participativo sobre as necessidades formativas dos profissionais da socioeducação.	Identificar demandas formativas dos profissionais da rede socioeducativa.	Número de diagnósticos publicados.	Equipe da SEMADES, Conselho Tutelar, SEMAD, CREAS e COMDCAI.	x		
Criação de protocolo institucional de acolhimento e supervisão técnica aos	Reduzir rotatividade e qualificar a atuação técnica desde o início da contratação.	Número de profissionais acompanhados por supervisão institucional.	Equipe da SEMADES, Conselho Tutelar, SEMAD e CREAS.	x		

novos profissionais do CREAS .						
Instituição de calendário anual de formação continuada com base nas diretrizes do SINASE e PNAS.	Implementar programação permanente de formação técnica, ética e política.	Número de ações formativas realizadas anualmente.	Equipe SEMADES, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e SEMAD.	x	x	x
Implementação da contratação de assessoria com a empresa Captar Consultoria Pública para a oferta de treinamentos e capacitações.	Ampliar o acesso a cursos certificados para os profissionais atuantes.	Quantidade de profissionais com formação específica concluída.	Equipe SEMADES, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e SEMAD.	x	x	x
Promoção de espaços intersetoriais de troca de experiências e boas práticas entre os profissionais envolvidos.	Estimular práticas reflexivas e compartilhadas na condução das Medidas Socioeducativas em meio aberto.	Número de encontros realizados com participação intersetorial.	Equipe SEMADES, CRAS, CREAS, COMDCAI, entidades da sociedade civil, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Educação.	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

7.8 AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E READEQUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Objetivo Específico: Garantir a avaliação periódica das ações socioeducativas, com base em indicadores de resultado e impacto, assegurando o monitoramento das metas e a readequação das estratégias conforme a realidade local.

Quadro 13 – Ações e metas da SEMADES e Órgãos intersetoriais

ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes							
Meta 16.6: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.							
Ações	Metas	Indicadores	Responsável (is)	Período de Execução			
				1º	2º	3º	
Adoção de instrumentos e metodologias já existentes (como formulários, planilhas e modelos de relatório do SINASE) para o acompanhamento e avaliação das ações socioeducativas.	Utilizar ferramentas padronizadas de avaliação.	Ferramentas implementadas e aplicadas nos relatórios avaliativos.	Equipe da SEMADES e CREAS.	x	x		

Realização de ciclos anuais de avaliação participativa com envolvimento de usuários, profissionais e gestores.	Realizar ao menos 1 ciclo avaliativo participativo por ano.	Número de ciclos de avaliação realizados anualmente.	Equipe da SEMADES, CREAS e COMDCAI.	x	x	x
Avaliação semestral do cumprimento das medidas socioeducativas (LA e PSC) com base em critérios de efetividade, reincidência e evolução dos adolescentes.	Efetivar 2 ciclos de avaliação por ano das medidas aplicadas.	Número de avaliações realizadas; Dados sobre reincidência e evolução.	Equipe SEMADES, CREAS e Poder Judiciário.	x	x	x
Promoção de oficinas técnicas para análise crítica dos indicadores e realinhamento de estratégias.	Realizar ao menos 1 oficina técnica anual para readequação estratégica das ações.	Número de oficinas realizadas e propostas readequadas.	Equipe SEMADES, CREAS e demais Secretarias Intersetoriais.	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

8

RESULTADOS ESPERADOS



8. RESULTADOS ESPERADOS

A efetivação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha, por meio da execução articulada dos eixos estratégicos, metas e ações propostas, visa alcançar resultados mensuráveis que expressem o aprimoramento do sistema socioeducativo em meio aberto. A expectativa é que, ao longo dos três períodos de execução (2026 a 2036), seja possível observar avanços significativos em múltiplas dimensões, refletindo o compromisso com a proteção integral dos adolescentes em conflito com a lei.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Atendimento integral e de qualidade:** Ampliação da oferta e da qualidade dos serviços socioeducativos, com equipes capacitadas, infraestrutura adequada e atuação intersetorial, garantindo respostas individualizadas e contextualizadas às necessidades dos adolescentes.
- **Redução da reincidência infracional:** Diminuição progressiva dos índices de reincidência, por meio do fortalecimento das ações pedagógicas, da responsabilização socioeducativa e da construção de projetos de vida sustentáveis, sobretudo em territórios mais vulnerabilizados.
- **Fortalecimento da rede de proteção:** Consolidação de uma rede integrada de atendimento, envolvendo o SUAS, o SGD, o Sistema de Justiça e as demais políticas públicas, promovendo fluxos de comunicação, encaminhamentos qualificados e respostas efetivas às situações de violação de direitos.
- **Participação ativa de adolescentes e suas famílias:** Ampliação dos espaços de escuta, diálogo e protagonismo juvenil, com estímulo à participação das famílias no acompanhamento das medidas, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e assegurando a corresponsabilidade no processo socioeducativo.
- **Valorização e formação continuada dos profissionais:** Estabelecimento de processos permanentes de qualificação técnica e humanizada dos profissionais envolvidos, considerando as particularidades locais e os marcos

legais que regem a socioeducação, a fim de garantir intervenções eficazes, éticas e alinhadas com os direitos humanos.

- **Promoção da inclusão social:** Garantia do acesso dos adolescentes a políticas públicas de educação, cultura, esporte, saúde, trabalho e assistência social, de modo a favorecer sua plena inserção social e a superação das condições que contribuíram para a prática infracional.
- **Aprimoramento do acompanhamento socioeducativo:** Implementação de metodologias eficazes para o monitoramento das medidas aplicadas, com base em planos individualizados, avaliação contínua do progresso dos adolescentes e registro sistemático dos resultados alcançados, promovendo o redirecionamento de ações quando necessário e garantindo o cumprimento dos objetivos pedagógicos da socioeducação.
- **Gestão transparente e participativa dos recursos:** Fortalecimento da gestão do FIA, com base em critérios de equidade, transparência e eficiência, assegurando o financiamento das ações prioritárias e a ampliação do controle social por meio do COMDCAI.

Esses resultados serão periodicamente verificados por meio dos indicadores definidos em cada eixo estratégico, servindo como referência para a avaliação do impacto das ações desenvolvidas e para a reformulação de estratégias sempre que necessário. O alcance progressivo desses objetivos expressará o compromisso coletivo com a construção de uma política pública mais justa, inclusiva e eficaz na promoção dos direitos de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

9

FINANCIAMENTO



9. FINANCIAMENTO

O financiamento das ações previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha ocorre, prioritariamente, por meio do repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e, complementarmente, pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Esses instrumentos de gestão financeira são fundamentais para viabilizar a execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.594/2012 (que institui o SINASE), na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS – Brasil, 2004).

No município de Iconha, o FMAS é o principal responsável pelo financiamento das ações socioassistenciais voltadas à Proteção Social Especial de Média Complexidade. Dentre essas ações, destacam-se os serviços de acompanhamento técnico do Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida – LA, e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC). Os recursos destinados a essas iniciativas são programados anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), em articulação com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a vinculação legal e o compromisso da gestão com sua execução.

A seguir, Tabela de repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iconha por tipo:

Tabela 3: Repasses ao Fundo Municipal de Assistência Social de Iconha por tipo
VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTÃO

Nome	Repassado em nov/2025	Repassado em 2025
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 3.360,00	R\$ 37.536,00
Total	R\$ 3.360,00	R\$ 37.536,00

SERVIÇOS

Nome	Repassado em nov/2025	Repassado em 2025
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 4.206,00	R\$ 41.704,24
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 851,26	R\$ 8.577,01
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 1.540,00	R\$ 15.516,48
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 4.550,00	R\$ 45.844,18
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 3.632,68	R\$ 35.331,97
Total	R\$ 14.779,94	R\$ 146.973,88

PROGRAMAS

Nome	Repassado em nov/2025	Repassado em 2025
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 19.077,00
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 31.077,00

Total geral repassado ao Fundo de Assistência Municipal/Estadual

TOTAL GERAL	R\$ 18.139,94	R\$ 215.586,88
--------------------	----------------------	-----------------------

Fonte: Aplicações MDS. Novembro de 2025

Em 2025, o município de Iconha recebeu um total de R\$ 215.586,88 em repasses destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), valor que garantiu a continuidade dos serviços, programas e ações da política de assistência social. Esses recursos foram distribuídos entre as áreas de gestão, serviços e programas, cada uma cumprindo um papel fundamental no fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território.

No campo da gestão, o repasse referente ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD-BF) totalizou R\$ 37.536,00 ao longo do ano, incluindo R\$ 3.360,00 recebidos apenas no mês de novembro. Esses valores são essenciais para aprimorar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, contribuindo para o fortalecimento administrativo e operacional da política pública no município.

A área de serviços concentrou a maior parte dos repasses, acumulando R\$ 146.973,88 em 2025. Entre esses recursos, destacam-se os valores destinados ao Piso Básico Fixo, ao Piso de Transição de Média Complexidade e aos Pisos Fixos de Média Complexidade, incluindo aqueles voltados especificamente ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) e ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Além disso, os recursos destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos reforçam o compromisso do município com o desenvolvimento de ações continuadas de proteção social, especialmente para grupos e famílias em situação de vulnerabilidade.

Os programas também receberam aporte financeiro significativo, totalizando R\$ 31.077,00 no ano. Entre eles, destacam-se o Programa Primeira Infância no SUAS e o Programa de Fortalecimento Emergencial do Cadastro Único (PROCAD-SUAS), ambos fundamentais para a qualificação das ações voltadas aos públicos prioritários da assistência social.

A seguir, Tabela Saldo em conta corrente vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social – outubro de

SALDO EM CONTA CORRENTE (OUT/2025)

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (out/2025)
PROGRAMAS	BL IGD-PAB	-	R\$ -	R\$ 6.537,13
	BL MAC FNAS	-	R\$ -	R\$ 75.320,01
	BPC na Escola	-	R\$ -	R\$ 6,80
	Programa Criança Feliz	-	R\$ -	R\$ 16.281,03
	PROCAD-SUAS	-	R\$ -	R\$ 23.640,77
	SIGTVESTR4	-	R\$ -	R\$ 275.579,86
	TRANGOVGND3	-	R\$ -	R\$ 200.732,49

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (out/2025)
GESTÃO	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-	R\$ -	R\$ 77.066,23
	Bloco da Gestão do SUAS	-	R\$ -	R\$ 126,25

	Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (out/2025)
SERVIÇOS	Bloco da Proteção Social Básica	-	R\$ -	R\$ 66.819,97

TOTAL GERAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

TOTAL GERAL			R\$ 0,00	R\$ 742.110,54
--------------------	--	--	----------	----------------

Fonte: Aplicações MDS. Novembro de 2025

O total geral dos repasses ao FMAS em 2025 evidencia o compromisso do município de Iconha com a manutenção e o aprimoramento dos serviços do SUAS, garantindo condições adequadas para o atendimento às famílias e indivíduos, incluindo os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Esse

compromisso se expressa também no saldo em conta corrente registrado em outubro de 2025, que alcançou R\$ 742.110,54. Esse montante demonstra capacidade de gestão e planejamento financeiro, assegurando a continuidade das políticas e a sustentabilidade das ações previstas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

O município de Iconha reafirma, com os dados apresentados, seu compromisso com uma gestão financeira responsável e transparente. A correta aplicação dos recursos públicos na política de assistência social, especialmente na área da socioeducação, é condição essencial para garantir o direito à proteção integral de adolescentes e suas famílias. A manutenção dos repasses e o uso eficiente dos valores disponíveis são determinantes para a qualificação dos serviços ofertados e para a efetividade das ações previstas no Plano Decenal.

A atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha (COMDCAI) e a gestão do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) representam pilares essenciais para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, especialmente no contexto da aplicação das Medidas Socioeducativas em meio aberto (MSE). Esses instrumentos fortalecem o princípio da intersetorialidade e garantem a participação social no planejamento, controle e fiscalização das ações destinadas a adolescentes em situação de vulnerabilidade ou em conflito com a lei.

O COMDCAI, conforme seu regimento interno, possui uma estrutura robusta e participativa, composta por plenário, presidência, secretaria executiva, câmaras técnicas e o próprio FIA. Essa organização permite a atuação colegiada e democrática, assegurando que as decisões relativas às políticas da infância sejam tomadas com base em estudos, diagnósticos e deliberações compartilhadas entre o poder público e a sociedade civil. As câmaras técnicas — como a de Direito, Proteção e Medida; de Articulação e Comunicação; e a específica do FIA — desempenham um papel estratégico na proposição de ações, na análise de projetos e na construção de respostas qualificadas às demandas do território (ICONHA,2028).

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA-Iconha) é a principal fonte de financiamento das iniciativas voltadas à promoção, proteção e

defesa dos direitos desse público, inclusive aquelas relacionadas às medidas socioeducativas. Sua gestão deve ser transparente, com prestação de contas periódica pelas entidades que recebem recursos, conforme determina o regimento do COMDCAI. A convocação dessas entidades para apresentação em plenária fortalece o controle social e garante que os investimentos estejam alinhados às prioridades estabelecidas no Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

A articulação entre o FIA, o COMDCAI e as demais políticas públicas permite ampliar o impacto das ações socioeducativas, assegurando que adolescentes em cumprimento de MSE tenham acesso a oportunidades de inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e construção de projetos de vida. Dessa forma, o município de Iconha reafirma seu compromisso com a governança democrática, a intersetorialidade e a proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e na Lei do SINASE (BRASIL, 2012), promovendo a responsabilização sem abrir mão da garantia de direitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

10

RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS

10. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS

A efetivação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha demanda uma estrutura integrada de recursos humanos e materiais, que assegure condições operacionais para a execução qualificada das Medidas Socioeducativas em meio aberto, conforme os princípios e diretrizes do SUAS e do SINASE.

A organização e o dimensionamento dessa estrutura estão fundamentados nas análises realizadas durante o diagnóstico socioterritorial, que permitiram identificar as capacidades instaladas, as lacunas existentes e as necessidades de reestruturação e ampliação da rede. Os recursos humanos e materiais, portanto, são compreendidos como elementos estratégicos para garantir a continuidade, a qualidade e a territorialização do atendimento socioeducativo.

Do ponto de vista físico e logístico, o município de Iconha conta com equipamentos públicos estruturantes da política de assistência social, abrangendo a Proteção Social Básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e a Proteção Social Especial de Média Complexidade, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). É nesses espaços públicos que são organizadas e desenvolvidas as ações socioassistenciais, incluindo o acompanhamento das situações de violação de direitos e, quando demandado, a execução das Medidas Socioeducativas em meio aberto. De modo geral, os equipamentos apresentam condições adequadas de acessibilidade, estrutura física e funcionalidade, atendendo às exigências normativas estabelecidas pelas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pelas diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o que contribui para a oferta de atendimentos com qualidade e dignidade aos usuários dos serviços.

A infraestrutura disponível contempla ambientes destinados ao atendimento individual e coletivo, salas administrativas, áreas externas para atividades socioeducativas, bem como equipamentos essenciais, como mobiliário, computadores, materiais pedagógicos e veículos. Contudo, ainda se fazem

necessárias adequações específicas para ampliar a capacidade de acolhimento, a privacidade nos atendimentos e a realização de atividades lúdicas, culturais, esportivas e formativas voltadas ao público adolescente.

Em relação aos recursos humanos, o município dispõe de equipes técnicas compostas por profissionais com formação e experiência compatíveis com os serviços prestados. As equipes atuam de forma interdisciplinar e são formadas, predominantemente, por assistentes sociais e psicólogos, com apoio de pedagogos, educadores sociais, profissionais administrativos e de apoio. A composição dessas equipes segue as orientações da NOB-RH/SUAS (Brasil, 2006), assegurando a presença de profissionais com competência legal para realizar acompanhamento técnico qualificado.

A atuação profissional no campo da socioeducação exige contínua atualização teórica, metodológica e ética. Assim, o município de Iconha mantém o compromisso com a formação permanente das equipes, por meio da promoção e participação em cursos, oficinas, seminários e capacitações temáticas. Essa qualificação permanente está diretamente vinculada à melhoria da qualidade do atendimento e à efetividade das medidas aplicadas, conforme destaca a Lei nº 12.594/2012, em seu artigo 2º, que trata da obrigatoriedade da formação inicial e continuada para os profissionais da socioeducação.

Os profissionais que atuam nas Medidas Socioeducativas exercem funções tanto nas atividades-fim (atendimento direto aos adolescentes e suas famílias) quanto nas atividades-meio (gestão, planejamento, apoio logístico e articulação intersetorial). Ambos os segmentos são essenciais ao pleno funcionamento do sistema e ao alcance das metas do Plano Decenal.

A gestão dos recursos humanos e materiais é orientada pelos princípios da economicidade, da eficiência e da qualidade, respeitando o planejamento pactuado com o COMDCAI e com os demais órgãos de controle e deliberação do SUAS. Essa gestão considera a necessidade de expansão progressiva da capacidade de atendimento, alinhando investimentos às metas definidas e ao monitoramento das demandas territoriais.

A avaliação periódica da suficiência e da qualidade dos recursos disponíveis será conduzida de maneira sistemática ao longo da vigência do Plano, permitindo readequações estratégicas e a busca por novas fontes de financiamento, inclusive por meio do FIA e do FMAS.

A seguir, será apresentado um quadro comparativo entre os recursos humanos disponíveis e os recursos considerados necessários para o cumprimento das metas do plano decenal, considerando os parâmetros técnicos e legais aplicáveis.

Quadro 14 – Recursos Humanos disponíveis

Nível de proteção e Gestão	Local de Trabalho	Profissão/Cargo	Carga Horária	Qtde. Disponível
<u>PSE</u>	<u>CREAS</u>	Assistente Social	30 horas semanais	01
		Psicólogo	40 horas semanais	01
		Advogado	40 horas semanais	01
		Coordenador	40 horas semanais	01
		Outros	40 horas semanais	01
		Serviços Gerais	40 horas semanais	01

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

A seguir quadro com recursos materiais disponíveis:

Quadro 15 – Recursos Materiais Disponíveis

Recurso Material	Quantidade Disponível
Computador	10
Armário	8
Cadeiras	10
Ar condicionado	7
Impressora	2
Data show	1
Bebedouro	1
Baias	0
Geladeira	1
Balcão de recepção	1
Salas	6
Banheiros	4
Cozinha	1
Depósito	1

Fonte: Elaborado pelo autor. Novembro de 2025.

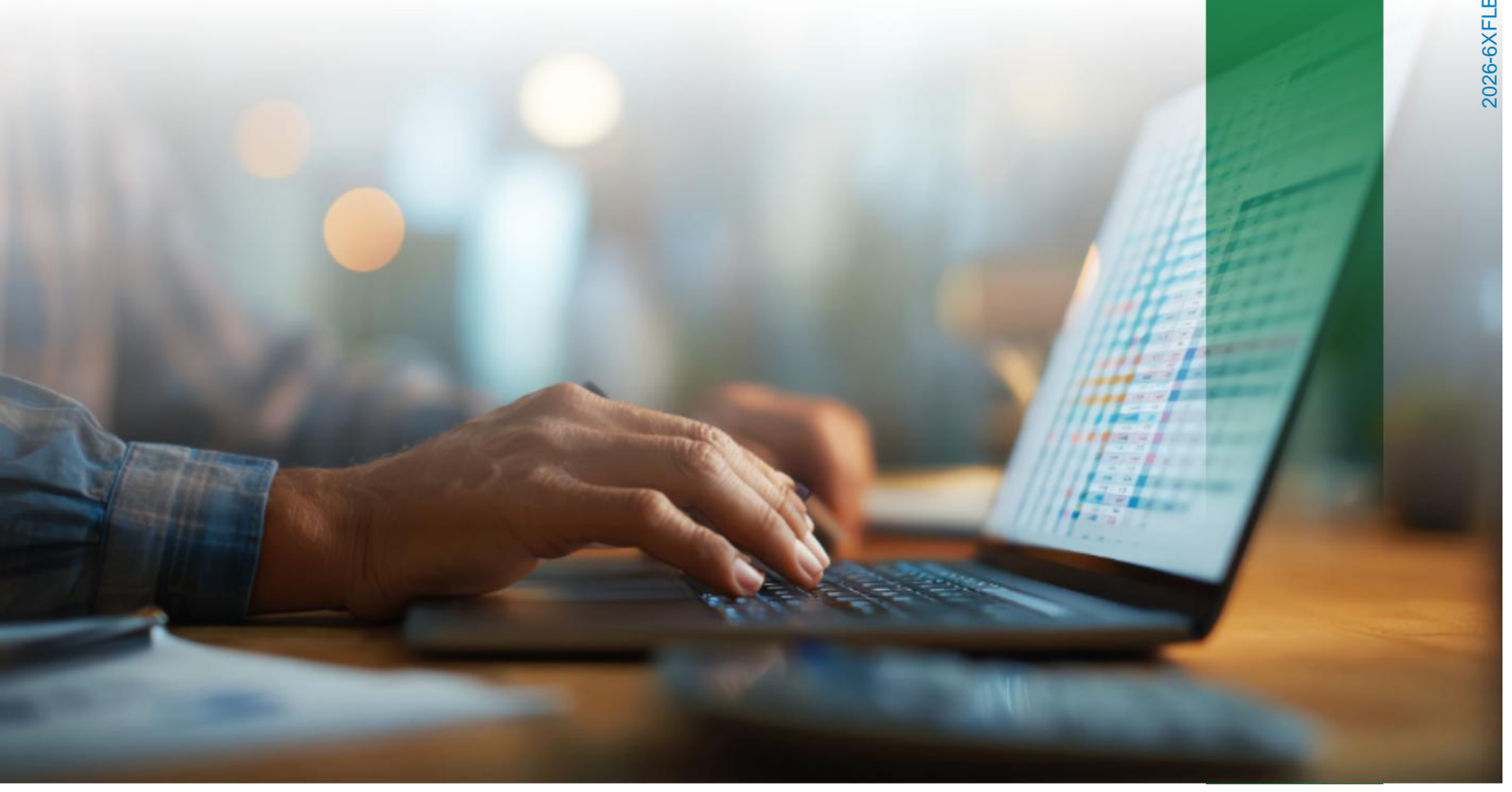


PREFEITURA MUNICIPAL DE

ICONHA

11

INDICADORES DE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação e o monitoramento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha constituem etapas essenciais para garantir a efetividade das ações, a transparência da gestão e a promoção da melhoria contínua dos serviços voltados aos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Para tanto, adota-se uma perspectiva sistêmica e participativa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 12.594/2012, que institui o SINASE, especialmente no que se refere à avaliação da gestão e da execução das medidas.

O processo avaliativo será desenvolvido de forma periódica, com ciclos trianuais, permitindo a análise crítica da implementação das metas estabelecidas e a readequação estratégica das ações. Essa dinâmica considera a necessidade de promover um acompanhamento contínuo e responsivo às transformações sociais, institucionais e territoriais que influenciam a trajetória dos adolescentes em conflito com a lei.

As atividades de monitoramento ocorrerão de forma anual, com a sistematização de dados e evidências pelos responsáveis pela execução das Medidas, especialmente o CREAS e o Conselho Tutelar, sob coordenação e apoio do COMDCAI. Esses relatórios serão consolidados anualmente e deverão conter indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos, os quais permitirão verificar o grau de alcance das metas previstas em cada eixo estratégico.

O modelo avaliativo adotado incluirá a autoavaliação institucional, a análise participativa envolvendo profissionais da rede, usuários e familiares, além de reuniões ampliadas com o Sistema de Garantia de Direitos, incluindo o COMDCAI, o CMAS e demais atores intersetoriais. Serão observados critérios como eficiência, eficácia, efetividade e equidade das ações implementadas, respeitando a diversidade territorial, institucional e cultural dos públicos atendidos.

A transparência será assegurada pela publicização dos relatórios e dos dados de acompanhamento, os quais deverão estar disponíveis para consulta pública e

subsidiar o controle social. As análises também deverão gerar recomendações propositivas para gestores e trabalhadores do sistema socioeducativo, orientando ajustes operacionais, redirecionamento de estratégias e priorização de recursos, conforme as realidades locais.

Em suma, os indicadores de avaliação e monitoramento do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Iconha não apenas mensuram resultados, mas orientam a tomada de decisão fundamentada, o fortalecimento da intersetorialidade e o aprimoramento das ações voltadas à responsabilização pedagógica e à inclusão social dos adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICONHA

12

ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO



12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Iconha estabelece sua vigência para o período de 2026 a 2036, conforme preconizado pelos marcos legais e orientações técnicas que norteiam o SINASE e a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. O recorte temporal de dez anos justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade de políticas públicas estruturantes e o alcance de metas de médio e longo prazo voltadas à responsabilização e à reintegração social de adolescentes em conflito com a lei.

A adoção de um período decenal está em consonância com as recomendações de Brasil (2016), que destaca a importância de um horizonte amplo de planejamento para consolidar avanços nas ações socioeducativas. Este prazo favorece a articulação entre os diversos entes e políticas setoriais, a consolidação da rede de proteção integral, a formação continuada das equipes técnicas e a implantação de estratégias de prevenção à reincidência e promoção da cidadania.

Para efeito de planejamento, execução e monitoramento das ações, o decênio foi subdividido em três períodos estratégicos, com a seguinte organização:

- 1º Período: 2026 a 2027
- 2º Período: 2028 a 2030
- 3º Período: 2031 a 2036

Essa divisão permite o escalonamento progressivo das metas e a implementação gradual das ações estratégicas previstas, considerando a capacidade de resposta institucional, a realidade territorial e as mudanças socioeconômicas que possam impactar o público-alvo. A segmentação do plano em períodos distintos visa assegurar uma gestão adaptável, que favoreça correções de rota, ampliações de escopo e reestruturações sempre que necessário.

A avaliação e a revisão do plano ocorrerão periodicamente, respeitando os princípios de monitoramento contínuo e aprimoramento da gestão pública. Está prevista uma revisão intermediária ao final do segundo período, além de ajustes pontuais anuais derivados do processo de monitoramento de metas e indicadores. Essa prática garante que o plano permaneça responsivo às demandas emergentes e

às transformações contextuais do município, fortalecendo seu caráter de política pública dinâmica e orientada por evidências.

Cabe destacar que a execução do plano será compatibilizada com os instrumentos de planejamento e gestão municipais, especialmente o PPA, a LDO e a LOA, garantindo coerência entre o planejamento socioeducativo e os ciclos orçamentários vigentes. A sinergia entre esses instrumentos contribui para a racionalização de recursos, a eficiência na alocação orçamentária e a ampliação da capacidade operacional do município no enfrentamento das violações de direitos que acometem adolescentes e jovens.

Portanto, o espaço temporal definido neste Plano Decenal não apenas representa um marco de planejamento, mas também um compromisso político e técnico com a transformação social, a corresponsabilidade dos atores envolvidos e a consolidação de uma cultura de garantia de direitos no âmbito da socioeducação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANDEIRA DO SUL (MG). Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2024–2034. Bandeira do Sul: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul; Secretaria Municipal de Ação Social, 2024. Disponível em: <https://bandeiradosul.mg.gov.br/uploads/pagina/arquivos/PLANO-MUNICIPAL-DECENAL-DE-ATEDIMENTO-SOCIOEDUCATIVO-2024-2034-1.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Resolução nº 160, de 18 de novembro de 2013. Institui o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2024–2027: por um SUS mais resolutivo, eficiente e humano. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Módulo Índice de Unidade – Iconha. Disponível em: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade.asp?VEstado=32&VMun=320510. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. CadSUAS – Consulta Externa: Dados Gerenciais – Recursos Humanos. [S.l.], 2025. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Brasília: MDSA, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/caderno_MSE_0712.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2006. Disponível em: https://blog.mds.gov.br/redesuas/wpcontent/uploads/2023/10/Norma_Operacional_RH-SUAS_2006.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16 jul. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2014. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.

COLARES (PA). Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo 2018–2023. Colares: Prefeitura Municipal de Colares; Comissão Intersectorial do SINASE, 2018. Disponível em: https://colares.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/PLANO-DECENAL-DE-ATENDIMENTO-SOCIOEDUCATIVO-corrigido_18-23-1.pdf. Acesso em: 22 jul. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Contatos Conselhos Tutelares. Vitória: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2021. Disponível em: https://sedh.es.gov.br/Media/sedh/DOCUMENTOS%202021/Contatos_Conselhos%20Tutelares.pdf. Acesso em: 10 jun. 2025.

ICONHA. Prefeitura Municipal. Relatório de Gestão 2024. Iconha: SEMADES, 2024.

ICONHA. Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iconha – COMDCAI. Iconha: Prefeitura Municipal de Iconha, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Portal Cidades e Estados – Iconha, ES. 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/iconha/panorama>. Acesso em: 20 nov. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Declaração dos Direitos da Criança. Nova York, 1959. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Convenção sobre os Direitos da Criança. Nova York, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e Juventude – Regras de Beijing. Pequim, 1985. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/regras-beijing.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil – Diretrizes de Riad. Riad, 1990. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/diretrizes-riad.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.

QEDU. Painel Educacional Municipal – Iconha/ES. Disponível em: <https://qedu.org.br>. Acesso em: 18 nov. 2025.

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (PA). Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo – Versão 2.0. São Sebastião da Boa Vista: Prefeitura Municipal; Comissão Intersetorial, [s.d.]. Disponível em: <https://pmssbv.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Plano-Municipal-de-Atendimento-Socioeducativo-Versao-2.0-1.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2025.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/03/2026 10:29:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JILCIARA JESUS DE SANTANA (COORDENADOR DO SUAS - ADS - SEMADES - PMICNH)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6XFLBD>